

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO TRÊS RIOS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO, HUMANIDADES E LETRAS**

**JAIDER DOS SANTOS COSTA**

**ARTES MARCIAIS E DIREITO PENAL: RELAÇÃO ENTRE OS VALORES  
DOS PRATICANTES E A TIPICIDADE DAS CONDUTAS**

**TRÊS RIOS  
2015**

**JAIDER DOS SANTOS COSTA**

**ARTES MARCIAIS E DIREITO PENAL: RELAÇÃO ENTRE OS VALORES  
DOS PRATICANTES E A TIPICIDADE DAS CONDUTAS**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito, em curso de graduação oferecido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, *campus* Instituto Três Rios.

Orientadora: Prof. Dr<sup>a</sup>. Carmem Lúcia Rodrigues

Co-Orientador: Prof. Ms. Gabriel Borges Da Silva

TRÊS RIOS  
2015

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UFRRJ/BIBLIOTECA  
ARTES MARCIAIS E DIREITO PENAL: RELAÇÃO ENTRE OS VALORES  
DOS PRATICANTES E A TIPICIDADE DAS CONDUTAS  
COSTA, Jaider dos Santos  
/ Jaider dos Santos Costa – 2015.  
68 f.  
Orientadora: Carmem Lúcia Rodrigues  
1. Antropologia e Direito Penal – Monografia.  
2. Etnografia – Monografia. 3. Artes marciais.  
Monografia (graduação). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

**JAIDER DOS SANTOS COSTA**

**ARTES MARCIAIS E DIREITO PENAL: RELAÇÃO ENTRE OS VALORES  
DOS PRATICANTES E A TIPICIDADE DAS CONDUTAS**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito, em curso de graduação oferecido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, campus Instituto Três Rios.

Aprovado em: \_\_\_\_\_

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Carmem Lúcia Rodrigues  
UFRRJ – ITR (Orientadora)

---

Prof. Ms. Gabriel Borges Silva  
Faculdade de Direito de Valença (FDV) (Co- Orientador)

---

Prof. Ms<sup>a</sup>. Júlia Gomes Pereira Maurmo  
UFRRJ – ITR

*Aos meus avós, Cidinha e Zeca  
(ambos in memoriam), ela que sempre foi  
o alicerce da família e, ele que foi (e ainda  
é) o maior exemplo de homem que tive o  
prazer de conhecer.*

## AGRADECIMENTOS

Para que pudesse realizar o presente trabalho devo agradecer a muita gente que me apoiou.

A Deus por me conceder o dom da vida e a todo instante estar guiando os meus passos, pois, *“sei que longe de você não sou nada e preciso de ti em minha vida”*.

A minha mãe que abdicou de muitas coisas para que aqui eu pudesse chegar.

A minha irmã que sempre foi minha grande amiga e esteve sempre disposta a me ajudar.

Aos demais familiares que tiveram participação em minha caminhada.

A minha namorada por todo o incentivo e demonstrações de carinho ao longo dessa jornada.

Aos meus amigos que sempre me apoiaram.

Aos meus entrevistados: André Tadeu, Alex Cowboy, Wagnão, Evandro e, Nicole, e a todos da equipe ATS, por terem aceitado serem grande parte do conteúdo do meu trabalho.

A minha orientadora, *Calu*, por ter aceitado a difícil tarefa de me orientar, por ter compartilhado comigo todo o seu saber e por ter compreendido meus “atrasos” (que não foram poucos). Esse trabalho se deve muito a você.

Ao meu “co-orientador”, Gabriel, por ter sido o primeiro a acreditar no meu trabalho e por todo o auxílio na elaboração do presente trabalho. Esse trabalho se deve muito a você também.

Aos meus colegas de trabalho, que sempre me apoiaram e me incentivaram nesta jornada acadêmica.

Ao Marcus Cardinelli e à Betânia Mueller, pelo apoio sem nem mesmo me conhecerem pessoalmente.

E a todos que de forma direta e indireta fizeram parte do meu percurso e me auxiliaram de alguma forma, a minha gratidão.

## RESUMO

COSTA, Jaider dos Santos. *Artes marciais e direito penal: relação entre os valores dos praticantes e a tipicidade das condutas*. 2015. 68 f. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Três Rios, 2015.

O presente trabalho trata de uma pesquisa de campo com os lutadores da equipe de lutas marciais ATS, em Três Rios/RJ, realizado através de um estudo etnográfico, com o objetivo de demonstrar a realidade de tais lutadores, além de demonstrar e analisar a aplicação da Teoria da Tipicidade Conglobante (E. Raúl Zaffaroni) e da Teoria da Imputação Objetiva (Claus Roxin) às práticas marciais, trazendo críticas, concordâncias e possíveis sugestões para a aplicação das teorias mencionadas. Para tanto procurei: a) demonstrar minha motivação para o estudo; b) fazer um apanhado histórico acerca do *jiu jitsu* e do MMA (Mixed Martial Arts, sigla em inglês para Artes Marciais Mistas); c) entrevistar alguns dos lutadores da equipe ATS, procurando entender melhor a filosofia da prática da luta e os valores que a cercam, tratando da possível contradição entre tais valores e o “marketing provocativo” que envolve a promoção das lutas e; d) analisar a questão controversa das punições nas artes marciais, em especial, no que diz respeito aos excessos em competições, isto é, aos golpes aplicados após a interrupção do árbitro e/ou após a desistência do adversário, que em alguns casos, podem gerar lesões ou levar ao óbito.

**Palavras-chave:** Etnografia das lutas marciais. Teoria da Tipicidade Conglobante. Teoria da Imputação Objetiva.

## ABSTRACT

COSTA, Jaider dos Santos. *Martial arts and penal law: relationship between practitioner's value and typicality of behaviour* 2015. 68 f. Undergraduate thesis (Bachelor of Law) – Law School. Federal University of Rural do Rio de Janeiro, Três Rios, 2015.

In this work we conducted an ethnographic study of martial art fighters of a team called ATS from Três Rios/RJ. This study aimed to explore the reality of these fighters and demonstrate and analyze the application of the Typicality Conglobante (E. Raúl Zaffaroni) and Objective Imputation (Claus Roxin) theories in the field of martial arts. Thus we brought criticisms, agreements and possible suggestions for the application of these theories. To this, we used the following approach: a) demonstrate my motivation for this study; b) review the jiu jitsu and MMA history; c) interview ATS fighters, trying to understand the philosophy and values that are integral of a MMA fighter and the contradiction between such values and the “provocative marketing” during the fight event promotion d) analyze the controversial issue of punishment in martial arts, mainly, regarding to the excess in competitions that might lead to injuries or death, i.e., further blows after a stoppage by the referee and/or after the opponent giving up.

**Keywords:** Ethnography of martial arts. Theory of Typicality Conglobante. Theory of Objective Imputation.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>16</b>
<b>ARTES MARCIAIS: AS INFLUÊNCIAS SOFRIDAS E DESEMPENHADAS PELOS PRATICANTES DE JIU-JITSU NO MEIO SOCIAL AO LONGO DO TEMPO (DO SURGIMENTO AOS DIAS ATUAIS)</b> .....	<b>16</b>
1.1 <i>Jiu-jitsu</i> : a origem da “arte suave” e sua chegada ao Brasil .....	16
1.2 2000 a.C. ....	16
1.3 Monges budistas (356 a. C. – Índia).....	16
1.4 Da nobreza dos samurais ao desprestígio destes guerreiros (1700 d.C.).....	17
1.5 O resgate moral do <i>jiu-jitsu</i> através de Jigoro Kano (1882).....	18
1.6 Luiz França Filho e o surgimento de uma importante linhagem do <i>jiu-jitsu</i> no Brasil .....	19
1.7 Carlos Gracie, o início do “clã dos Gracie” e do Brazilian <i>Jiu-jitsu</i> e, a figura do mestre Hélio Gracie.....	19
1.8 Oswaldo Fadda e a expansão da prática do <i>jiu-jitsu</i> nas classes economicamente inferiores .....	20
1.9 Breve explanação acerca do surgimento do MMA e sua relação com o Jiu Jitsu.....	22
1.10 Esteriótipos X Valores sociais (éticos).....	23
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>25</b>
<b>NOTAS ETNOGRÁFICAS ACERCA DOS ATLETAS DA EQUIPE ATS TEAM: FILOSOFIA MARCIAL, SEU PODER DE REFORMA MORAL E A CONTRADIÇÃO DAS PROVOCAÇÕES EM COMPETIÇÃO</b> .....	<b>25</b>
2.1 Reportagens .....	25
2.2 Reforma moral e social: a virada de Fábio Leão .....	25
2.3 “Marketing Provocativo” x Filosofia Marcial .....	26
2.4 Notas Etnográficas.....	27
2.5 André Tadeu.....	29
2.6 Alex de Oliveira, o <i>Alex Cowboy</i> .....	31
2.6 Wagner Gomes, o <i>Wagnão</i> .....	33
2.7 Nicole.....	35
2.8 Evandro.....	37
2.9 Convergência entre as reportagens e a observação de campo.....	38
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>40</b>

<b>APLICAÇÃO DA TEORIA DA TIPICIDADE CONGLOBANTE E DA TEORIA DA IMPUTAÇÃO OBJETIVA ÀS ARTES MARCIAIS: ANÁLISE DE REPORTAGENS, ENTREVISTAS E DA DOCTRINA.....</b>	<b>40</b>
3.1 Reportagens.....	40
3.2 Relatos/opiniões dos entrevistados.....	42
3.3 Análise doutrinária da tipicidade nas práticas marciais à luz da Teoria da Tipicidade Conglobante e da Teoria da Imputação Objetiva e sua relação com o campo de pesquisa.....	43
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>48</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO I - A CONFRATERNIZAÇÃO .....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO II - WOCS 36 .....</b>	<b>56</b>
<b>ANEXO III- FOTOGRAFIAS .....</b>	<b>58</b>

## **INTRODUÇÃO**

Este trabalho de conclusão de curso propõe um diálogo interdisciplinar entre o Direito, mais especificamente o Direito Penal, e a Antropologia com o objetivo de analisar a relação entre as artes marciais, os valores morais que fundamentam as condutas de seus praticantes, dentro e fora das academias, ou seja, na sociedade como um todo, procurando desnaturalizar o caráter “violento” de tais sujeitos, muitos dos quais são de origem social menos privilegiada. Ao procurar relacionar todo um sistema de valores socialmente construído por meio da prática das artes marciais, explicitado neste trabalho nas “notas etnográficas” apresentadas, procuro ainda problematizar os casos extremos em que determinados golpes acabaram resultando em lesões graves ou mortes, que podem ou não ser caracterizados como crime susceptível a sanções. Para o aprofundamento desta análise recorro a Teoria da Tipicidade Conglobante (ZAFFARONI) e a Teoria da Imputação Objetiva (ROXIN) procurando responder, objetivamente, às seguintes questões: Por que essas lesões não são punidas? E os excessos, como ficam? Como punir os casos em que, mesmo após a interrupção do árbitro, determinado lutador continua a desferir golpes em outro e, desses golpes, geram-se lesões? Por meio de suspensão? Multa? Banimento do esporte? Nesses casos, deve-se atribuir a Responsabilização criminal com penas pecuniárias ou até mesmo reclusão e/ou detenção?

## **A MOTIVAÇÃO PARA O ESTUDO**

Sempre gostei de esportes. Joguei futsal e futebol quando era mais novo, assistia a todo e qualquer tipo de programa esportivo, mas, gostava mesmo das lutas.

No início era fã de boxe, que era a modalidade de maior divulgação em meu período de infância e adolescência. Tentei começar a praticar tal modalidade, porém, além do “alto custo” a minha família sempre achou um esporte muito violento e não anuiu com minha prática. Destaco que este pensamento da minha família a respeito das artes marciais foi o primeiro (e, talvez, um dos principais) motivo para minha inquietação em conhecer e estudar ainda mais acerca deste tema, eis que eu não comungava dessa ideia de violência que associam a este esporte.

Posteriormente, um amigo começou a praticar *jiu-jitsu*<sup>1</sup> e sempre me falava coisas boas a respeito desta arte marcial. A partir das nossas conversas, comecei a me interessar ainda mais por sua prática. Até que, em março de 2012, quando já cursava a graduação em Direito, decidi que era a hora de começar a praticar *jiu-jitsu* e *muay thai*<sup>2</sup> e logo me matriculei na academia ATS<sup>3</sup>, em Três Rios/RJ.

No início eu praticava *jiu jitsu* e *muay thai* apenas aos sábados, devido aos escassos horários em meio à carga horária de trabalho e de estudos no curso de Direito da UFRRJ/ITR. Porém, devido à vontade de aprender as técnicas aliada aos valores que fui observando, passei a me interessar cada vez mais. Após, aproximadamente, 02 (dois) meses de prática simultânea das duas modalidades mencionadas, resolvi parar com o *muay thai* e continuar praticando apenas *jiu-jitsu*. A essa altura já estava “viciado” pela chamada “arte suave”<sup>4</sup>. Na maior parte do tempo sendo “finalizado”<sup>5</sup> pelos companheiros com mais tempo de prática, o que me fez (e ainda me faz) ter mais vontade de aprender as suas técnicas. Ora, o que pra muitos (principalmente minha família) poderia ser sinal de violência, pra mim serve de motivação para buscar aprender mais. Quanto mais o tempo passava, mais vontade de treinar tinha, queria aprender sempre mais.

Ao mesmo tempo, passei a observar a forma de se portar dos meus mais antigos companheiros de treinos e, pude perceber que a socialização na academia é construída também a partir de uma relação de respeito de uns para com os outros e, sobretudo, com nosso mestre André Tadeu. Fui percebendo os valores ensinados e aprendidos dentro da academia, um tipo de *hierarquia* variável de acordo com o tempo de prática e, principalmente, a graduação alcançada. Respeito este podendo ser traduzido até com uma ideia de reverência em relação à arte marcial e a figura do mestre, conquistada através de muito esforço, o que acaba por legitimar, entre os

---

<sup>1</sup> *Jiu-jitsu* = arte marcial, não traumática, baseada em técnicas de quedas, imobilizações e torções.

<sup>2</sup> *Muay thai* = arte marcial, traumática, baseada em técnicas de socos, cotoveladas, chutes e joelhadas, conhecida como “boxe tailandês”.

<sup>3</sup> ATS = sigla que dá nome a academia, correspondente ao nome do professor André Tadeu da Silva. Local em que são ministradas aulas de diversas artes marciais, tais como: jiu jitsu, muay thai, taekwondo, boxe, luta livre, judô, MMA etc. Tendo, atualmente, o MMA como “carro-chefe”.

<sup>4</sup> A expressão “arte suave” nada mais é do que uma forma de tradução da expressão *jiu-jitsu* (*jiu* = “suavidade”, “brandura” e; *jitsu* = “arte”, “técnica”).

<sup>5</sup> Ser finalizado = a perder uma luta, ser estrangulado ou receber uma espécie de torção que lhe faça dar os “três tapinhas” no tatame em sinal de desistência.

praticantes, essa prática que, sob a ótica dos não praticantes, é chamada de *violenta*.

Acabei por perceber o respeito que um apresentava pelo outro, assim, comecei a ter interesse em entender o motivo do respeito de tantos valores<sup>6</sup> em uma modalidade, tido por muitos, como um esporte violento. Quanto mais garra se busca um objetivo, maior o *respeito* alcançado. O que a grande maioria desconhece são os valores que tornam as relações entre seus praticantes muito respeitosa, tratando sim de um esporte de prática intensa e contundente, porém, arraigada de grande *respeito* e *reverência* entre os praticantes, o local da prática (tatame<sup>7</sup>) e a figura dos professores e mestres.

E essa diferença entre as formas de pensamento dos praticantes e dos leigos (não praticantes) passou a me incomodar e, resolvi conhecer cada vez mais o esporte que pratico.

A partir deste momento, passei a observar a prática do *jiu-jitsu* não mais apenas com a lente de um praticante, mas também com preocupações de um pesquisador, que se pautavam principalmente na forma com que aquele ambiente de interação e ajuda mútua em prol de objetivos esportivos, era vista fora da academia. Com isso, pude perceber a união que se forma entre os membros da equipe ATS<sup>8</sup>, tendo uma relação de ajuda mútua e apoio constante que se assemelha a uma relação familiar, na qual um está sempre procurando auxiliar o outro a evoluir no aprendizado das técnicas. Além disso, conheci pessoas que tiveram a oportunidade de ascender socialmente, conquistar *respeito* e *admiração*, em decorrência de suas vitórias e postura em relação às artes marciais, o que leva a refletir aquele ambiente como um espaço de oportunidades e também como um espaço democrático, devido à circulação de pessoas de distintas classes sociais, níveis de escolaridade, sexo, crença, cor etc., que se encontram em plena *igualdade de condições* dentro do tatame.

---

<sup>6</sup> Valores como *disciplina*, *hierarquia*, *humildade*, *respeito*, dentre outros.

<sup>7</sup> Tatame = local em que se praticam as artes marciais. O tatame está para as artes marciais, assim como um estádio está para o futebol.

<sup>8</sup> ATS = equipe/academia especializada em lutas com sede em Três Rios/RJ e que conta com diversas filiais pela região.

Outro aspecto por mim observado trata-se do preconceito por vezes enfrentados por alguns dos praticantes de artes marciais. Nesta seara, vale destacar que me enquadro nesse contexto; haja vista que, sou vitimado em meu próprio ambiente familiar, pois, acabo sendo alvo de piadas relacionadas ao fato de praticar *jiu jitsu*, tais como: “está pagando pra apanhar”, “já vai ficar se agarrando com homem”, dentre outros. Estas piadas não são “privilégio” de minha pessoa ser alvo. Pude observar que Betânia Mueller, que escreveu uma dissertação sobre o *jiu jitsu* na UFF, afirma que um de seus interlocutores “refletiu sobre a existência de um boicote para com o Jiu Jitsu, na alegação jocosa de que o mesmo representa uma “agarrão”<sup>9</sup> e que o mesmo “disse isso fazendo referência a uma conotação homossexual”<sup>10</sup>.

Cabe frisar ainda que, a figura do lutador, algumas vezes se faz de fácil percepção, em especial, pelas “orelhas estouradas”<sup>11</sup> devido à absorção de golpes, bem como ao atrito com o tatame e com o *kimono*<sup>12</sup>. Ora, esta aparência nada convencional gera estranheza em alguns leigos, o que acaba por estereotipar os praticantes de artes marciais. Contudo,

a orelha “estourada” é sinal de dedicação e experiência, espécie de atestado de entrega do lutador à luta – daí a sua importância simbólica. Ela é claramente um signo distintivo que, pelo menos em tese, atesta a assiduidade e experiência do lutador<sup>13</sup>.

Símbolos como este são vistos por muitos como algo violento, afinal, não é tão natural assim, para um não praticante, ver alguém com um “olho roxo”, alguns hematomas pelo corpo, a própria orelha “estourada”. Mas, uma perna quebrada, um corte profundo, em um jogo de futebol, por exemplo, são vistos como violência ou

---

<sup>9</sup>MUELLER, Betânia. **“Tem que ter raça: uma etnografia com “jovens” lutadores no Morro da Boa Vista**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

<sup>10</sup> Ibidem.

<sup>11</sup> *Orelhas estouradas* = orelhas deformadas devido ao atrito com o tatame, com o kimono e também com os golpes recebidos.

<sup>12</sup> Kimono = uma espécie de “roupão” utilizado para a prática de diversas artes marciais, tais como: o próprio *jiu-jitsu*, o judô, dentre outros.

<sup>13</sup> TEIXEIRA, Antonio Claudio Engelke Menezes. **Sobre Lutadores e “Pitboys”: A experiência da violência entre jovens de classe média e alta do Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://www.isp.rj.gov.br/revista/download/Rev20100101.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2015.

como simples “acidente de trabalho”? Este é mais um questionamento que me motivou a iniciar os estudos acerca da temática em comento.

A prática de artes marciais é capaz de transformar a vida dos seres humanos. Ouvei e presenciei histórias em que, através da luta, indivíduos abandonaram as drogas, passaram a ser mais pacíficos, deixando de lado características um tanto quanto agressivas que possuíam.

Uma característica admirável dos praticantes de artes marciais é o autocontrole que acabam por adquirir com o tempo de prática. Estes dominam técnicas capazes de ferir gravemente e até mesmo matar outros indivíduos se aplicadas em uma briga de rua, por exemplo. Cientes disso, aprendem a cada vez se controlarem mais e, sobretudo, ensinam a seus alunos a importância de não se envolverem em brigas. E, no caso destes se envolverem, recebem punições de forma rigorosa, indo desde um afastamento, até uma expulsão total da academia/equipe a que pertence. Esta sabedoria adquirida com a prática, aliada também a advertência dos professores em relação ao fato de não poder brigar, acaba por estender esse respeito do ambiente interno para além dos limites da academia, como forma de controlar as emoções e a utilização da técnica.

Outro ponto que merece destaque trata-se do respeito que possuem pelo local em que se desenvolvem as práticas marciais (tatame, ringue, dentre outro), saudando em reverência ao entrar e ao sair de tais locais.

Por fim, cabe mencionar que a própria história do *jiu-jitsu* (arte marcial que pratico) sofreu com diversas influências culturais e sociais pelo mundo até desembarcar no Brasil (no Rio de Janeiro), desde seu surgimento até os dias atuais. Tal fato despertou ainda mais minha vontade de estudar a respeito de tal tema.

Dessa forma, para desenvolver este trabalho, inicialmente terei por base a obra do antropólogo LOIC WACQUANT<sup>14</sup>, que estudou a relação dos valores morais na prática do boxe, além de outros artigos e/ou dissertações acerca de temas correlacionados. Além disso, serão apresentados dados históricos a respeito das artes marciais, bem como dados obtidos na “pesquisa de campo”, através do

---

<sup>14</sup>WACQUANT, L. J. D. **Corpo e alma: notas etnográficas de um aprendiz de boxe**. Tradução: Ângela Ramalho. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

método da *observação participante*<sup>15</sup>, com intuito de descrever e estudar de forma etnográfica a relação dos praticantes de artes marciais (em especial, *jiu jitsu* e MMA<sup>16</sup>). Por fim, a monografia propõe uma discussão acerca da Teoria da Tipicidade Conglobante (de E. Raúl Zaffaroni) e da Teoria da Imputação Objetiva (de Claus Roxin) relacionadas a tais práticas esportivas, onde destaco alguns aspectos que merecem ponderações e questionamentos.

---

<sup>15</sup> Observação participante = método de pesquisa através do qual o pesquisador trata-se de parte integrante do objeto pesquisado.

<sup>16</sup> MMA = Mixed Martial Arts, sigla em inglês para Artes Marciais Mistas.

# **CAPÍTULO 1**

## **ARTES MARCIAIS: AS INFLUÊNCIAS SOFRIDAS E DESEMPENHADAS PELOS PRATICANTES DE *JIU-JITSU* NO MEIO SOCIAL AO LONGO DO TEMPO (DO SURGIMENTO AOS DIAS ATUAIS)**

### **1.1 *Jiu-jitsu*: a origem da “arte suave” e sua chegada ao Brasil**

Inicialmente, necessário se faz esclarecer as origens do *jiu-jitsu*, as influências culturais e sociais a que fora submetida a prática ao longo de seu desenvolvimento até sua chegada ao Brasil, demonstrando assim, toda a carga de moralidade que o cerca, bem como seu caráter um tanto quanto discriminatório em sua expansão no Rio de Janeiro.

### **1.2 2000 a.C.<sup>17</sup>**

Não se tem uma precisão em relação à origem do *jiu-jitsu*. Assim, elementos básicos de lutas corporais podiam ser observados em diversos locais, tais como: China, Grécia, Roma, América Nativa e Índia (local de maiores indícios, segundo historiadores). Portanto, não se deve atribuir a origem do *jiu-jitsu* a uma só pessoa ou um só grupo de pessoas, ou até mesmo uma só época.

Atualmente, o *jiu-jitsu* é compreendido como uma forma intuitiva e natural de combate, tendo sido alvo de manifestação em diversos momentos históricos, bem como de várias culturas.

Há que se destacar que as artes marciais não são compostas somente pelas técnicas, mas, sobretudo, por vasta filosofia que traz consigo todo um código de conduta e moral, que agem como definidor do propósito da prática da referida arte marcial.

### **1.3 Monges budistas (356 a. C. – Índia)<sup>18</sup>**

---

<sup>17</sup> BARRA, Gracie. **História**. Disponível em: <<http://www.graciebarra.com/br/sobre-a-gracie-barra/jj-gb/historia/>>. Acesso em: 19 jul 2014.

<sup>18</sup> Ibidem.

Fundados nesses ideais de moralidade e de filosofia marcial, admite-se que a origem do *jiu-jitsus* e enraíza no sistema de valores budistas que defende o “respeito a todas as formas de vida”, fato que acabou por desenvolver uma forma de defesa pessoal que pudesse neutralizar um possível agressor de forma eficaz, porém, sem o machucar.

Pois bem, o *jiu-jitsu* procura atender as necessidades de defesa pessoal dos monges budistas, diretamente ligado à busca do esclarecimento e do domínio próprio, assim como a um modo de defesa que não prejudique o oponente.

Dessa forma, acredita-se que a sua prática se espalhou pela Ásia no mesmo sentido e direção geográfica da expansão do budismo, isto é, em direção à China e, posteriormente, ao Japão.

#### **1.4 Da nobreza dos samurais ao desprestígio destes guerreiros (1700 d.C.)<sup>19</sup>**

Apesar de se admitir o surgimento do *jiu-jitsu* em diversas culturas e, em épocas antigas, atribui-se ao Japão feudal seu maior desenvolvimento e sua grande difusão como um estilo de combate de extrema eficácia.

Numa época em que o Japão era dividido em feudos protegidos por um grupo de guerreiros conhecidos como samurais, o *jiu-jitsu* então se desenvolveu como uma habilidade de luta extremamente necessária nos combates, caracterizando-se por uma maneira de vencer um adversário que estivesse armado e protegido por armadura, sem que se fossem usadas armas. Por não se tratar de uma estratégia eficiente atacar um oponente revestido por uma armadura, os samurais desenvolveram métodos eficazes de se neutralizar seus adversários, tais como: imobilizações, chaves em articulações e técnicas de quedas, utilizando-se da força e energia despendida por um oponente, contra ele mesmo.

No entanto, com a Restauração Meiji<sup>20</sup>, a classe dos samurais perdeu sua importância e prestígio originais. E, o *jiu-jitsu* deixou de ser uma arte marcial

---

<sup>19</sup> BARRA, Gracie. **História**. Disponível em: <<http://www.graciebarra.com/br/sobre-a-gracie-barra/jj-gb/historia/>>. Acesso em: 19 jul 2014.

respeitável para ser tida como ilegal, sendo perseguida por um governo que se esforçava para punir os combates que ocorriam entre os antigos samurais e seus discípulos; tudo em decorrência das transformações políticas, sociais e culturais ocorridas no Japão do século XIX.

### 1.5O resgate moral do *jiu-jitsu* através de Jigoro Kano (1882)<sup>2122</sup>

Jigoro Kano (1860-1938) foi membro do Ministério de Cultura e Artes Marciais do Japão e desempenhou fundamental papel na retomada do caráter nobre que se repousava sobre a arte marcial em questão, mas que se perdeu ao longo do tempo.

Kano acreditava que, o *jiu-jitsu* tratava-se de uma maneira de se educar um indivíduo e, por meio de técnicas de luta. Com sua prática, se fazia possível a adoção, por homens e mulheres, de um estilo de vida mais equilibrado.

Jigoro Kano introduziu inúmeras regras restringindo-se a parte de luta de chão do *jiu-jitsu*, enfatizando as técnicas de quedas, o que acabou por originar o Judô. Passou assim, a ensinar suas técnicas. E, entre seus alunos de maior destaque estavam Soshihiro Satake, Mitsuyu Maeda (mais tarde conhecido como Conde Koma), Okura, Shimitsu e Laku. Este grupo fora enviado ao exterior para difundir o *jiu-jitsu* em diversas culturas, passando pela Europa, EUA, América Central e, desembarcando no Brasil em 1914.

Satake e Maeda merecem maior destaque no que tange a passagem pelo Brasil, tendo aquele se tornado o primeiro japonês a fundar uma academia de Judô/*Jiu-jitsu* no Brasil, em 1916, no Atlético Clube Rio Negro, em Manaus. Mas inclusive, se tornou cidadão brasileiro, alterando seu nome para Antônio Soshihiro Satake. Nesta mesma academia, Luiz França Filho iniciou sua vida nas artes marciais e, cerca de um ano mais tarde, se mudou para Belém do Pará. Já Maeda, estabeleceu-se em Belém do Pará, onde passou a promover apresentações e a dar

---

<sup>20</sup> Movimento político que pôs fim ao sistema feudal japonês e deu início a industrialização do país.

<sup>21</sup> BARRA, Gracie. **História**. Disponível em: <<http://www.graciebarra.com/br/sobre-a-gracie-barra/jj-gb/historia/>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

<sup>22</sup> BJJ HEROES. **Luiz França: biografia de Luiz França**. Disponível em: <<http://www.bjjheroes.com/pt-br/lutador/luiz-franca>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

aulas, tendo tido entre seus alunos de maior destaque o mesmo Luiz França Filho e Carlos Gracie.

### **1.6 Luiz França Filho e o surgimento de uma importante linhagem do *jiu-jitsu* no Brasil<sup>23</sup>**

Após ser ensinado por Soshihiro Satake, em Manaus/AM e, por Mitsuyu Maeda, em Belém/PA, França Filho se mudou para São Paulo, onde treinou com o japonês Geo Omori. Logo depois se mudou para o Rio de Janeiro. Já no Rio de Janeiro, passou a ensinar as técnicas aprendidas com os japoneses para os militares e teve como principal aluno um fuzileiro naval, ainda jovem, chamado Oswaldo Baptista Fadda.

Não se conhece muito a respeito de França Filho, mas, tem-se que o mesmo passou a ensinar suas técnicas aos mais pobres, diferente do que ocorria com os Gracie (como será abordado mais adiante), que davam aulas nas áreas mais nobres do Rio de Janeiro.

### **1.7 Carlos Gracie, o início do “clã dos Gracie” e do Brazilian *Jiu-jitsu* e, a figura do mestre Hélio Gracie<sup>24</sup>**

Aos 14 anos de idade, Carlos Gracie, se tornou aluno de Mitsuyu Maeda, sendo um de seus mais destacados alunos, a exemplo de França Filo (já abordado). Cerca de 05 anos após começar a treinar com Conde Koma, teve que se mudar para o Rio de Janeiro com sua família, onde passou a ensinar para integrantes da Polícia. Mudou-se para Minas Gerais para dar aulas, depois para São Paulo e, logo retornou ao Rio de Janeiro, local em que fundou sua academia em 1925.

---

<sup>23</sup>BJJ HEROES. **Luiz França: biografia de Luiz França Filho**. Disponível em: <<http://www.bjjheroes.com/pt-br/lutador/luiz-franca>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

<sup>24</sup> BARRA, Gracie. **História**. Disponível em: <<http://www.graciebarra.com/br/sobre-a-gracie-barra/jj-gb/historia/>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

Na referida academia, ainda com poucos recursos, juntou seus irmãos Oswaldo, Gastão, George e Hélio, iniciando assim, a primeira geração do “clã dos Gracie”.

Dentre seus irmãos, enfatizaremos Hélio Gracie (o mais novo), um jovem bem franzino que foi deixado de lado devido a ser porte físico desfavorável, até que, através de muita repetição, adaptou as técnicas do *jiu-jitsu* para as suas necessidades, aperfeiçoando o sistema de alavanca<sup>25</sup> e escolhendo sempre o melhor momento de agir, em detrimento ao uso da força. Neste momento, o *jiu-jitsu* Gracie encontrou um enorme avanço e refinamento. Surgia aí a ideia do *Brazilian Jiu-jitsu (Jiu-jitsu Brasileiro)*.

### **1.8 Oswaldo Fadda e a expansão da prática do *jiu-jitsu* nas classes economicamente inferiores<sup>262728</sup>**

Nascido em Bento Ribeiro, Rio de Janeiro, em 1921, Oswaldo foi aluno de Luiz França Filho.

Fadda sempre tentou promover o *jiu-jitsu* como um *estilo de vida*, fundado na *disciplina* e na *honra*. O mesmo realizava apresentações em espaços públicos, como praças, praias, favelas etc., até que em 1950 abriu sua própria academia.

Conta-se (pelos praticantes mais antigos, que dizem ter ouvido de mestres ainda mais antigos) que Oswaldo Fadda era visto com um certo desdém pelos praticantes de *jiu-jitsu* da Zona Sul do Rio de Janeiro, por ser oriundo do subúrbio. Desenvolveu as técnicas de *chaves de pé*<sup>29</sup> que não eram aceitas, pois eram tidas

---

<sup>25</sup> Método que busca fixar pontos de apoio para que seja possível utilizar o peso e a força do oponente a seu favor.

<sup>26</sup> BJJ HEROES. **Oswaldo Fadda: biografia de Oswaldo Baptista Fadda**. Disponível em: <<http://www.bjjheroes.com/pt-br/lutador/oswaldo-fadda>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

<sup>27</sup> BLOG ACADEMIA BETÂNIA DE ARTES MARCIAIS. **História do jiu-jitsu no subúrbio do Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://acibbam.blogspot.com.br/2011/06/historia-do-jiu-jitsu-no-suburbio-do.html>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

<sup>28</sup> BLOG ACADEMIA BETÂNIA DE ARTES MARCIAIS. **História do jiu-jitsu no subúrbio do Rio de Janeiro (continuação)**. Disponível em: <<http://acibbam.blogspot.com.br/2011/06/continuacao.html>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

<sup>29</sup> *Chaves de pé* = técnicas de torções das articulações dos membros inferiores.

como “técnicas de suburbanos”, de “briga de rua”, o que demonstra o preconceito que tinha que enfrentar.

Por dar aulas para comunidades carentes e, para portadores de paralisia infantil, como forma de auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora dos mesmos, não possuía recursos para divulgar seu trabalho. Então, como forma de conquistar maior visibilidade e, principalmente, visando ser respeitado, em entrevista aos jornais “O Globo” e “Diário da Noite”, desafiou os Gracie, declarando: “Desejamos enfrentar os Gracie, respeitamos-os como incomparáveis adversários, porém não os tememos. Disponho de cerca de vinte alunos para os encontros”<sup>30</sup>.

O desafio foi aceito por Hélio Gracie e seus alunos, os Fadda foram convidados a se dirigir à academia dos primeiros.

A academia Fadda, utilizando-se de seus conhecimentos de *chaves de pé*, surpreendeu os Gracie e seus membros saíram vitoriosos. Merece destaque a luta de José Guimarães (aluno de Fadda) contra Leonidas (aluno de Hélio Gracie) que terminou com o lutador da Gracie desacordado<sup>31</sup>. Menção especial se faz ao fato de Oswaldo Fadda ter derrotado Hélio Gracie, se tornando o primeiro desafiante a derrotar um dos irmãos Gracie.

A vitória de Fadda fora reconhecida por Hélio Gracie em entrevista a “Revista dos Esportes”, a seguir transcrita: “É preciso existir um FADDA, para mostrar que o *Jiu-jitsu* não é privilégio dos Gracie”.<sup>32</sup>

Foi assim que, Oswaldo Fadda, mostrou para a comunidade do *jiu-jitsu* que a prática desta arte marcial é para todos, sem quaisquer tipos de distinção.

Com a notoriedade e o respeito conquistados após a vitória sobre a família Gracie, a academia de Fadda se tornou alvo de inúmeros “valentões” praticantes de

---

<sup>30</sup> BLOG ACADEMIA BETÂNIA DE ARTES MARCIAIS. **História do jiu-jitsu no subúrbio do Rio de Janeiro (continuação)**. Disponível em: <<http://acibbam.blogspot.com.br/2011/06/continuacao.html>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

<sup>31</sup> Aspecto que, para muitos, seria visto como forma de violência, mas serviu para os Fadda alcançarem respeito e reconhecimento no meio do *jiu jitsu* daquela época, no Rio de Janeiro.

<sup>32</sup> BLOG ACADEMIA BETÂNIA DE ARTES MARCIAIS. **História do jiu-jitsu no subúrbio do Rio de Janeiro (continuação)**. Disponível em: <<http://acibbam.blogspot.com.br/2011/06/continuacao.html>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

diversas modalidades e, acredita-se que os alunos de Fadda nunca perderam um desafio para os representantes de outras modalidades marciais.

### 1.9 Breve explanação acerca do surgimento do MMA e sua relação com o Jiu Jitsu<sup>3334</sup>

Acredita-se que o MMA tem sua origem na Grécia, antes de Cristo, proveniente do *pancrácio*<sup>35</sup>, uma luta popular em tal país que teve sua incorporação nas Olimpíadas Antigas em 648 a.C. Este estilo contava com técnicas de socos, chutes e estrangulamentos no solo, durando até um dos oponentes ficar inconsciente, e era usado no treinamento dos militares espartanos. Porém, tal modalidade ficou “adormecida”, até que, no Rio de Janeiro, na década de 1920 (alguns artigos trazem a década de 1930), o mestre de jiu jitsu Carlos Gracie (alguns artigos trazem o nome de seu irmão, mestre Hélio Gracie) passou a desafiar praticantes de outras modalidades marciais a lutarem consigo e seus alunos, com o intuito de divulgar o jiu jitsu brasileiro e, principalmente, demonstrar que se tratava de uma arte marcial muito eficiente.

Estes desafios se tornaram sérios e tomaram o mundo com a criação do UFC<sup>36</sup>, em 1993, inspirados nos vídeos dos desafios da família Gracie, tendo como um de seus fundadores Rorion Gracie (filho de Hélio Gracie e sobrinho de Carlos Gracie), sendo que seu irmão, Royce Gracie, se sagrou campeão da primeira edição, utilizando-se de técnicas oriundas do jiu jitsu brasileiro.

Neste momento, surgia o *vale-tudo* no cenário mundial, ainda com poucas regras (ou nenhuma). E, posteriormente, com uma melhor regulamentação que

<sup>33</sup> CORDEIRO, Tiago. **Como surgiu o MMA? – Edição 106**. Disponível em: <<http://mundoestranho.abril.com.br/materia/como-surgiu-mma>>. Acesso em 01 mai. 2015.

<sup>34</sup> RONDINELLI, Paula. **MMA: Mixed Martial Arts**. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/educacao-fisica/mma-mixed-martial-arts.htm>>. Acesso em 01 mai. 2015.

<sup>35</sup> *Pancrácio* = Arte marcial da Grécia antiga e esporte gladiatório, o pancrácio era uma fusão de técnicas de luta, que incluíam a luta grega, boxe, estrangulamento, chutes, golpes e técnicas de travamento das articulações. Na verdade, o pancrácio só não permitia morder, arranhar e arrancar o olho do oponente – tudo o mais era considerado legal na competição. O termo pancrácio vem do grego “pancratium”, que significa “cerco total” ou “poderes totais”. (BRASIL. **Pancrácio**. Disponível em: <<http://www.educacaofisica.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=239>>. Acesso em: 30 out. 2015).

<sup>36</sup> UFC = Ultimate Fighting Championship, maior e mais famoso evento de MMA do mundo.

visava à proteção da integridade dos lutadores, nasceu o MMA como se conhece atualmente.

### 1.10 Esteriótipos X Valores sociais (éticos)

Os praticantes de diversas artes marciais são hoje alvos de comentários e/ou ideias preconceituosas. O fato acaba por criar uma espécie de estereótipo dos mesmos, sendo caracterizados por alguns leigos (não-praticantes) como “brigões”.

Ora, tal caracterização diverge completamente de toda a filosofia de vida de um praticante de artes marciais, possuindo um estrito código de conduta ou uma “ordem moral” particular, baseada em regras sociais de convívio criadas de forma interna e transmitidas pelos mestres aos seus alunos entre as quais se destacam os seguintes valores sociais (éticos): *respeito*<sup>37</sup>, *não-violência (autocontrole)*<sup>38</sup>, *auto-estima*<sup>39</sup>, *união*<sup>40</sup>, *humildade*<sup>41</sup>, *hierarquia*<sup>42</sup>, dentre outros, que apresentam relevante importância para a vida em sociedade, podendo inclusive cumprir o papel de evitar e/ou apaziguar conflitos sociais, bem como de “transformar” a forma de agir do indivíduo após o ingresso na prática de uma arte marcial.

Este estudo, portanto, faz referência à dimensão mais simbólica do Direito, nos termos defendidos por LUIZ ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, uma vez que, o conjunto de valores apresentados

Trata-se de uma abordagem que se relaciona ao direito/justiça ainda que tal enfoque esteja situado "muito além daquilo que está expresso em qualquer

---

<sup>37</sup> Os praticantes devem respeitar seu mestre, seus companheiros de treinos e, o local onde treinam, sendo advertidos quanto ao uso de palavrões, por exemplo.

<sup>38</sup> Meu mestre André Tadeu a todo instante frisa que brigas são inadmissíveis, utilizando-se por diversas vezes da expressão: “Quem luta não briga!”.

<sup>39</sup> Os praticantes passam a se sentir mais capazes, mais confiantes para realizarem suas atividades, em diversos campos da vida.

<sup>40</sup> Forma-se uma ideia de equipe e, no caso da ATS, de família, em que todos são orientados a se ajudarem mutuamente no aprendizado de determinada arte marcial.

<sup>41</sup> A *humildade* trata-se de uma característica essencial a um praticante de artes marciais, que nunca deve afirmar “já saber tudo”.

\* Todos estes termos são utilizados pelos praticantes, ou seja, pelos nativos desta etnografia – como se observa na transcrição de depoimentos à frente.

<sup>42</sup> A *hierarquia* se observa em relação à graduação alcançada pelos praticantes de artes marciais, podendo ser percebidas pela cor de suas faixas.

código de direito, ou mesmo nos princípios formais que balizam os procedimentos e nas leis positivadas".<sup>43</sup>

Assim, adiante adentrarei ainda mais no tema proposto, partindo das notas etnográficas até chegar à análise doutrinária.

---

<sup>43</sup>OLIVEIRA, L.R.C. A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos. **Revista de Antropologia da USP**, São Paulo, SP, ano 2, vol. 53(2), p. 451-475, 2010.

## **CAPÍTULO 2**

### **NOTAS ETNOGRÁFICAS ACERCA DOS ATLETAS DA EQUIPE ATS TEAM: FILOSOFIA MARCIAL, SEU PODER DE REFORMA MORAL E A CONTRADIÇÃO DAS PROVOCAÇÕES EM COMPETIÇÃO**

#### **2.1 Reportagens**

Adiante serão analisadas duas reportagens referentes ao poder reformador das artes marciais, bem como ao contraditório “marketing provocativo” desempenhado por alguns atletas.

#### **2.2 Reforma moral e social: a virada de Fábio Leão**

Ao ler notícias sobre as artes marciais, voltei meu olhar para a ideia que remete ao poder de reforma moral e social que a filosofia marcial desempenha sob seus praticantes, conforme se observa com trechos da reportagem transcritos a seguir:

O ano era 2007, e o local em questão era a Penitenciária Moniz Sodr , situada no Complexo de Gericin , em Bangu, no Rio de Janeiro. O diretor da unidade prisional na  poca, Gilson Nogueira, leu a ficha de um dos detentos e gostou de saber do envolvimento do mesmo com as artes marciais. Em uma atitude inesperada, resolveu lhe dar uma oportunidade. O ent o traficante de drogas F bio Le o, que era gerente geral de uma fac o conhecida, estava preso desde 1999 e havia acabado de ser transferido para l .

(...)

A oferta era tentadora. Para cada tr s dias dando aula, F bio teria a pena reduzida em um. A condi o era fazer uma ora o antes e outra depois de cada treino.

(...)

Na  poca foi montada uma academia de artes marciais no Moniz Sodr , e F bio Le o seguiu a cartilha   risca. Mudou radicalmente de vida e passou a ganhar a admira o dos funcion rios da penitenci ria. Era um renascimento. E essa nova fase tamb m teve grande contribui o de outra pessoa al m de Gilson Nogueira: a ju za Thelma Fraga, a mesma que o condenou. Ela visitou F bio em 2007, depois que ele come ou a dar aulas, e enxergou grande mudan a atrav s do esporte.

(...)

Hoje, aos 38 anos, F bio Le o ainda mora na Vila Kennedy, comunidade onde nasceu e foi criado, ganha a vida dando palestras pelo Brasil ao lado da ju za Thelma Fraga e coordena o projeto "Lutando pela Vida", onde ensina MMA, kickboxing e muay thai para detentos e detentas. Especialista em troca o, ele j  foi tricampe o carioca de muay thai, campe o panamericano, sulamericano e brasileiro de kickboxing, e fez tr s lutas de artes marciais mistas, com duas vit rias e uma derrota.

Fábio Leão, personagem da reportagem supra, teve grande envolvimento com o crime, foi usuário de drogas, esteve preso por anos e, com a ajuda das artes marciais, conseguiu se livrar de caminhos tortuosos e alcançou sua dignidade enquanto ser humano. Transformando-se, assim, de vilão a herói, sob a ótica daqueles que o conhecem.

Exemplos como este, dentro de uma academia, são tomados como verdadeira referência para os iniciantes na prática de qualquer arte marcial, conforme pude perceber em minhas experiências no campo.

### **2.3 “Marketing Provocativo”<sup>44</sup> x Filosofia Marcial**

Não é raro observarmos atletas que se valem de provocações, por vezes, desrespeitosas como forma de se promover e de agregar valor financeiro às suas lutas, algo que denomino “marketing provocativo”.

Ocorre que passei a me questionar... Se a filosofia marcial prega respeito ao próximo, em especial, ao seu oponente, por que existem atletas que provocam dessa forma?

Acredito ser esta única e exclusivamente uma manobra de marketing, haja vista que, quanto mais provocações giram em torno de um combate, mais expectadores leigos atraem. Assim, estes acabam torcendo a favor ou contra determinado lutador que, naquele momento, criou um verdadeiro personagem.

Apesar de todo esse jogo de provocações, percebe-se que a filosofia marcial continua viva na mente da maioria dos atletas. Consoante se observa com o fragmento a seguir:

Venho de uma arte marcial muito tradicional, que é o caratê. Dentro do caratê existe muito o respeito. Na verdade, quando o meu adversário aceita uma luta, ele me dá é uma oportunidade de mostrar o meu trabalho, então

---

<sup>44</sup> “Marketing Provocativo” = forma como denomino as provocações, um tanto quanto desrespeitosas, que alguns lutadores se valem para se promoverem e para promoverem determinada luta e/ou evento.

eu não posso, de forma alguma, desmerecê-lo. Mesmo que ele perca, o que for que ele fizer, acho que tem que existir esse respeito.<sup>45</sup>

No fragmento apresentado tem-se a resposta de Lyoto Machida, brasileiro, ex-campeão da categoria meio-pesado<sup>46</sup> do UFC, em uma entrevista. A resposta é atinente ao fato de que estava sendo alvo de provocações do oponente de sua próxima luta. Com tal posicionamento, Lyoto demonstra o quão é importante o respeito ao adversário dentro da filosofia marcial, tratando-se de uma verdadeira reverência ao esforço do adversário, ficando alheio ao “marketing provocativo” iniciado por seu oponente.

## 2.4 Notas Etnográficas

A etnografia, grosso modo, é considerado o método antropológico, criado por Malinowski no início do século XX. Tal método é utilizado por antropólogos desde então na coleta de dados a respeito de comportamentos, costumes, valores e outras características da cultura de um determinado grupo social. Trata-se de uma combinação entre empiria/teoria, isto é, implica na análise teórica dos dados obtidos na pesquisa empírica em campo, pressupondo um contato inter-subjetivo entre o pesquisador e o seus interlocutores (informantes) por um tempo prolongado. A base de uma pesquisa etnográfica é, portanto, o trabalho de campo e seus principais instrumentos são: a *entrevista* (aberta, ou seja, não realizada por meio de questionário) e a chamada *observação participante*.

Para o eminente antropólogo francês Lévi-Strauss, em sua obra clássica *Antropologia Estrutural* publicada em 1949, “*a etnografia consiste na observação e análise de grupos humanos considerados em sua particularidade [...] visando à reconstituição, tão fiel quanto possível, da vida de cada um deles*”.<sup>47</sup>

---

<sup>45</sup> GLOBOESPORTE.COM. **Lyoto fala sobre últimos preparativos para luta contra Rockhold, no sábado**. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/pa/noticia/2015/04/lyoto-fala-sobre-ultimos-preparativos-para-luta-contr-rockhold-no-sabado.html#atleta-lyoto-machida>>. Acesso em: 17 abr. 2015.

<sup>46</sup> No MMA, categoria para lutadores até 93 kg.

<sup>47</sup> LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. 4. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975, p. 14.

Autores mais contemporâneos, tais como James Clifford<sup>48</sup>, contestam o caráter metodológico da etnografia, apontando a existência de vários "estilos etnográficos": *experiential* (Malinowski); *interpretativo* (Geertz); *dialógico* (Turner); *polifônico* (Rabinow). No último estilo apontado, a etnografia se reduz a transcrição de diálogos com os nativos, sendo que o pesquisador se abstém de uma análise teórica do fenômeno social sendo observado. Trata-se de uma crítica de antropólogos considerados pós-modernos à "autoria" da etnografia, ou seja, um questionamento de uma suposta postura colonialista e etnocêntrica de certos antropólogos precursores ao redigir uma etnografia, muitos dos quais acabaram transformando os "nativos" em meros objetos.

Com a observação participante<sup>49</sup> foi possível refletir a respeito do poder de transformação/reforma moral que as artes marciais exercem sob seus praticantes. Tal percepção se deu através de observações e conversas com alguns dos principais atletas e/ou instrutores do "grupo" ATS Team, ocorridas na cidade de Três Rios/RJ; conforme se observará adiante.

O presente título apresentará, sobretudo, as histórias de vida dos atletas profissionais de MMA, em Três Rios/RJ: André Tadeu; Alex de Oliveira, o *Alex Cowboy*; Wagner Silva, o *Wagnão*; bem como da instrutora de *jiu jitsu* e psicóloga Nicole Jaloto (esposa do André Tadeu) e; do instrutor de luta livre, Evandro.

Ao decorrer desta sessão poderão ser observadas distintas histórias de vida que, em determinado momento possuem pontos em comum, tendo como semelhança essencial o amor pela prática das artes marciais e, principalmente, a agregação de valores morais que esta prática lhes proporcionou (e ainda proporciona). Além disso, observarmos a opinião dos mesmos em relação à contradição entre a filosofia marcial e o "marketing provocativo".

---

<sup>48</sup> CLIFFORD, James. **A Experiência Etnográfica: Antropologia e Literatura no século XX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

<sup>49</sup> A observação participante é uma técnica de investigação social em que o observador partilha, na medida em que as circunstâncias o permitam, as atividades, as ocasiões, os interesses e os afetos de um grupo de pessoas ou de uma comunidade. É, no fundo, uma técnica composta, na medida em que o observador não só observa como também tem de se socorrer de técnicas de entrevista com graus de formalidade diferentes. O objetivo fundamental que subjaz à utilização desta técnica é a captação das significações e das experiências subjetivas dos próprios intervenientes no processo de interação social. (INFOPÉDIA DICIONÁRIOS PORTO EDITORA. **Artigos de apoio. Observação participante**. Disponível em: <[http://www.infopedia.pt/\\$observacao-participante](http://www.infopedia.pt/$observacao-participante)>. Acesso em: 01 mai. 2015)

## 2.5 André Tadeu

Este tópico será destinado a narrar um pouco da história de vida de André Tadeu, um exemplo vivo de que as artes marciais tem um poder de *disciplinar* e trazer *autoconfiança* e *dignidade* àqueles que outrora se viam sem alternativas, fato que pude perceber ao longo das observações e da entrevista com o mesmo.

Na infância, André Tadeu sofria com as agressões de seu padrasto. Sua mãe então resolveu se separar do agressor. Neste momento, ainda criança, André se viu na obrigação de auxiliar sua mãe no sustento de seus irmãos, “trabalhou em casa de família” (como ele mesmo diz), foi servente de pedreiro, auxiliar de mecânico etc.

Todavia, Tadeu nutria um ódio de seu agressor e começou a praticar *taekwondo*<sup>50</sup> com a intenção de se vingar fazendo uso das técnicas que aprenderia com tal arte marcial, esta intenção, ao conhecer a filosofia da arte marcial, fora modificada.

A respeito do que fora até aqui expresso, vale transcrever um trecho da narrativa do próprio André Tadeu, em conversa datada de 03 de dezembro de 2013:

(...) quando tinha cinco, seis anos eu apanhava muito do meu padrasto. No começo, eu acho, que ficava muito retraído na época. Eu só pensava só em pô, eu vou crescer, vou aprender alguma coisa e pô, vou pegar esse cara, vou pegar esse cara, vou pegar esse cara. E pô aquilo ali do jeito que ele fazia comigo, quando eu ia estudar, as outras crianças maior também acabavam (sempre estudei em colégio público), acabavam até querendo mesmo me bater aí eu ficava com muito medo. Aí pô, teve um dia que eu fui assistir a aula de *taekwondo*, entrei com o intuito também de aprender pra voltar e entre aspas me vingar né, mostrar quem era o tal, que o valentão não era nada. Mas aí, o que acontece, quando eu entrei na arte marcial, eu fui entender que era um negócio totalmente diferente, e eu acho que eu fui adaptado do jeito que eu era. Então eu **passei a ser mais calmo** ainda, pensar duas vezes, entendeu, antes de, de, de cometer um ato (...) <sup>51</sup> (*grifo nosso*)

Ora, o contato com a filosofia das artes marciais transformou o modo de pensar e agir de André Tadeu, segundo os próprios relatos dele, que conseguiu superar seus traumas de infância, passando a ter mais autoconfiança, recuperando

---

<sup>50</sup> *Taekwondo* = arte marcial, de contato, que se utilizam as mãos e os pés, ou seja, socos e chutes, com predominância dos socos. “*Tae*” = pé; “*Kwon*” = mão; “*Do*” = espírito/caminho.

<sup>51</sup> Entrevista com André Tadeu, gravada em 03 de dezembro de 2013 dentro da academia ATS Team, em Três Rios/RJ.

a sua dignidade que fora abalada por seu agressor e, se tornou uma figura respeitada no meio da luta em nossa região, devido a suas inúmeras conquistas no esporte e, sobretudo, na vida.

De todas as lições aprendidas (e ensinadas) por André Tadeu há que se destacar o seguinte relato do mesmo:

(...) primeira coisa que a luta ensina pô é, é a filosofia de que você acaba de **ver que você não é o tal**. Você vê pessoas fraca, finalizando<sup>52</sup> pessoas forte; você vê pessoas forte finalizando pessoas fraca; você vê mulheres finalizando homens; você vê homens finalizando mulheres. Então você vê um universo de coisas que, você tá num dia acontece uma coisa, você vem no outro acontece outra totalmente diferente, às vezes quem tomou vantagem no dia anterior, vai tomar desvantagem no dia seguinte. Então a, a luta pra mim é um universo, a luta ela é inexplicável, não tem como você explicar o que uma luta é em si (...) <sup>53</sup> (*grifo nosso*)

O relato transcrito serve para refletirmos a ideia de *igualdade*, acima referida, proporcionada pelas artes marciais entre seus praticantes, haja vista que para eles, não importa sexo e/ou gênero, crença, cor, classe social, independente de quaisquer tipos de rotulação, quaisquer que seja o porte físico dos praticantes, todos podem (e devem) ser colocados em igualdade de condições.

Em decorrência dessa suposta *igualdade*, surgem todos os demais valores morais e éticos que compõem a filosofia marcial. Esta filosofia no exemplo de André Tadeu, fora capaz de mudar a vida de um menino pobre que sofria agressões na infância, transformando-o em um lutador profissional respeitado por suas conquistas esportivas e, principalmente, em um professor admirado por seus alunos, eis que, além de ensinar as técnicas de luta e formar lutadores, leciona valores morais e forma cidadãos.

---

<sup>52</sup> Finalizar = submeter o adversário através de uma chave (imobilização, torção, estrangulamento etc.), fazendo-o sinalizar em desistência.

<sup>53</sup> Entrevista com André Tadeu, gravada em 03 de dezembro de 2013 dentro da academia ATS Team, em Três Rios/RJ.

## 2.6 Alex de Oliveira, o Alex Cowboy

Aqui será narrada uma parte da história de vida de Alex de Oliveira (o *Alex Cowboy*), para refletir a respeito da ideia de autocontrole desenvolvido com a prática de artes marciais.

Alex era um jovem que carregava o estigma de “drogado”, com histórico de agressividade e brigas em festas na cidade de Três Rios/RJ e adjacências. Como o próprio Alex se descreveu, ele “(...) *brigava muito na rua, era tipo um lutador de MMA da rua (...)*”<sup>54</sup>. Até que, em um Carnaval na cidade de Três Rios/RJ, em mais uma de suas brigas, ao ser atacado por um grupo de pessoas, e conseguir vencer alguns, “Cowboy” era observado por Bento, que já o conhecia por terem trabalhado juntos e, àquela época, era praticante de artes marciais, sendo aluno da academia ATS.

Após toda a confusão, Bento procurou Alex e o convidou para praticar *muay thai* na ATS.

Ao narrar o ocorrido, Alex descreveu da seguinte forma:

(...) eu tava no Carnaval tapano na porrada na Praça São Sebartião, tinha uma cabeçada querendo me bater na minha pessoa, aí eu não deixei não bicho, tapei na porrada. Aí tinha um colega meu debaixo de uma árvore lá, vendo eu brigar, tá ligado. E me chamou pra mim lutar. Só que **nunca imaginava que o mundo da luta ia virar minha vida**, entendeu!? Como virou. Aí eu vim aqui na academia do André Tadeu, cheguei aqui vi o André treinando com o Craudinho. Aí eu falei, cara, essa parada é muito dura cara, não sei se eu vou gostar dessa parada. Eu cheguei no André Tadeu e falei com ele que queria lutar, entendeu!? Que eu ia treinar só se fosse pra lutar. Aí ele falou de boa, era isso mesmo que tava procurando, um lutador. Aí eu falei vão bora (...) <sup>55</sup> (*grifo nosso*)

Mais adiante, Cowboy frisa como as artes marciais mudaram sua vida, o retirando do mundo das drogas e da violência, transformando um jovem que era deixado a margem da sociedade em uma referência no esporte e, principalmente, de superação para aqueles que o conhecem. Conforme se observa com trecho a seguir transcrito:

---

<sup>54</sup> Entrevista com Alex “Cowboy” de Oliveira, gravada em meados de 2014 dentro da academia ATS Team, em Três Rios/RJ.

<sup>55</sup> Conforme entrevista já citada acima.

(...) precisava mudar um pouco minha vida né!? Aí bicho, o bagulho foi virando, foi virando, foi virando e hoje em dia eu to bem. Eu já lutei no WOCS<sup>56</sup>, sou campeão do WOCS, já lutei no Coliseu, Bittetti também, valeu, cada vez mais me empenhando mais (...) Antigamente todo mundo me via com outros olhos e, quem me conhece da antiga, sabe que já usei muita droga, bebia muito, brigava muito na rua. E o meu nome não era maneiro na rua. Mas, graças a Deus, eu nunca tive passagem pela polícia. E, pô, consegui, casei, montei minha família. Só minha, minha ex mulher não gostava do que eu fazia. Que eu viaja muito, viajo muito né! E ela quis separar da minha pessoa, eu separei, mas to de boa, hoje em dia tenho outra cabeça também. E pô cara, não consigo ficar sem treinar e sem lutar, virou meu vício. **Mudou a minha vida.** E pessoa cara, hoje em dia eu sou outro cara, [inelegível] de antigamente, sou outro cara (...) Cara, mudou assim, um bom pai, um bom filho, entendeu, eu sou, escuto muito minha mãe. Não perco mais noite de sono, igual eu saia na balada. **Hoje em dia eu sou muito mais tranquilo.** Todo final de semana eu saía, bebia, usava droga, hoje em dia eu não faço isso mais, graças a Deus [inelegível] hoje em dia eu sou outra pessoa, todo mundo me olha com outros olhos. Hoje sou um tipo de, aquela pessoa, um, como se fala, aquela, sou um tipo de pessoa que passo uma visão diferente do cara que antigamente fui. Todo mundo me olha hoje com bons olhos (...) Antigamente eu num tinha muita **disciplina**, num sabia lidar muito com as pessoa, era um cara muito arrogante. Então, hoje em dia, isso foi me, me, tipo, me ensino né, me educo. To aprendendo muito mais ainda, tenho 26 ano e cada vez mais vou aprendendo, né, o mundo da luta, entendeu. E a **disciplina é fundamental** cara, é fundamental. Porque a gente aprende uma coisa, cada vez vai evoluindo muito mais cara. E a chegar, a poder chegar e poder sair, entendeu (...) O que eu aprendi, eu to passano pra frente também. Porque meu mestre falou que a gente tem que passar aquilo que a gente aprendeu, coisa boa, as coisa ruim deixar pra trás. Porque águas passada não mói moinho, né, bicho. Então, as pessoa quando eu converso, tenho vários aluno aí, que já é perdidão, que passa tudo que passei na minha vida, dou conselho pra não fazer isso, que isso é só atraso de vida, entendeu. E cara, eu to aí cara, pra incentivar, dá conselho, aconselha, pô, porque é muito ruim o que eu passei, ta ligado <sup>57</sup>(grifo nosso)

Alex Cowboy hoje é respeitado por seus familiares e amigos, alcançou sua dignidade com o auxílio das artes marciais e, hoje, faz parte do plantel de lutadores do UFC. Assim, esse jovem que antes era visto como um problema, agora é tido como um ídolo em sua cidade. A ideia de alguém violento e sem limites se transformou em respeito, que foi alcançado através da prática esportiva que o “resgatou”.

Já acerca das provocações feitas por alguns lutadores, Alex se posiciona da seguinte forma:

---

<sup>56</sup> WOCS = Watch Out Combat Show. Famoso evento de MMA a nível nacional.

<sup>57</sup>Entrevista com Alex “Cowboy” de Oliveira, gravada em meados de 2014 dentro da academia ATS Team, em Três Rios/RJ. Os termos nativos (gírias e erros de português) foram propositalmente transcritos como foram pronunciados durante as entrevistas.

(...) isso já aconteceu comigo já também. O “Pitbull”, um tal do “Pitbull”, o cara beijou na minha boca, eu não gostei, tá ligado. Aí não é manero, eu não curti essa parada, porque não precisava disso, tá ligado [inelegível] ele pensou que beijando na minha boca ia mexer com a minha mente, não mexeu, isso me deixou muito mais tranquilo. Isso só mexe com o psicológico da pessoa, isso é pra quem tem mente fraca, o cara perde o foco, isso não é manero. Isso aí é bom pro evento que dá um “pam” né. Todo mundo fica quero ver, quero ver. Mas, pra mim, não acho manero isso não, tem que manter a **disciplina** ali. Pesou, bateu o cara a cara, um cumprimentou o outro, amanhã nós vamo desenrolar a parada lá dentro do tatame lá, entendeu. (...) No calor da pesagem lá, o cara quer bater um cara a cara pra neguim tira foto, tá ligado. Se me esbarrar, um exemplo, se me esbarrar ali, ali ele vai ser nocauteado, eu penso assim. Igual esse caso com esse rapaz aí, neguim me seguro, aí eu fiquei de boa, mantive minha calma depois eu mostrei pra ele que eu não sou esse cara que ele pensava. Ele me chamou até de cowboy viado, entendeu. (...) <sup>58</sup> (*grifo nosso*)

Com essa narrativa, Alex Cowboy demonstra a indignação e a discordância em relação às provocações dispendidas por alguns lutadores, algo que não encontra embasamento na filosofia marcial aprendida e ensinada por profissionais sérios.

## 2.6 Wagner Gomes, o *Wagnão*

Wagner Gomes, o *Wagnão*, é natural de Viçosa/MG, começou a *praticar jiu jitsu* aos 16 (dezesseis) anos, por sempre gostar da *adrenalina* de competição (antes havia praticado e competido no mountain bike) e, há pouco mais de dois anos atrás foi graduado faixa preta da “arte suave”, pelo professor André Tadeu, após cerca de 10 (dez) anos de prática. E no ano de 2010, resolveu migrar para o MMA em razão do crescimento de tal modalidade. Foi derrotado em sua estreia o que, segundo ele, fez com que sua vontade de treinar, se aprimorar e competir, só aumentasse. Assim, evoluiu como atleta, lutou no JF Fight <sup>59</sup>, no WOCS e, foi semifinalista do TUF Brasil 3 <sup>60</sup>, sendo contratado pelo UFC.

De fala mansa, como um típico mineiro, *Wagnão* atribui sua tranquilidade ao autocontrole adquirido com a prática de artes marciais, bem como todo aprendizado, não só de técnicas, mas cultural que lhe foi agregado, consoante se percebe com a narrativa abaixo:

---

<sup>58</sup> Conforme entrevista acima citada.

<sup>59</sup> JF Fight = Reconhecido evento de MMA que acontece na cidade mineira de Juiz de Fora.

<sup>60</sup> TUF Brasil 3 = Terceira edição brasileira do reality show de MMA do UFC.

(...) Pra mim cara, o MMA, a arte marcial melhorou muito como pessoa. Porque, eu sempre fui um cara família, mas é, eu vejo é, pessoas da minha idade, que não praticam o MMA, vão pra festa, bebem, brigam e pô, pra mim, a arte marcial deu um **autocontrole** absurdo. (...) como pessoa cara, eu só tenho que agradecer o que a arte marcial tem dado pra mim, como pessoa, **sou um cara mais centrado** (...)eu consegui, é pô, conhecer vários lugares através da luta, as viagens, as cidades que eu conheço pra lutar (...)vai aprendendo coisa diferente, coisa nova, tenho a cabeça bem aberta pra aprender sempre e, isso é o que eu levo pra vida. (...) Nem fazer cara de mau na hora da pesagem eu consigo. Eu não tenho essa gana de entrar com raiva pra lutar, não penso por esse lado. (...) Sempre quando eu entro pra lutar, peço a Deus pra nenhum dois sair machucado, pra vencer o melhor. (...) E, no meu caso cara, o mais importante que a arte marcial trouxe pra mim cara, foi o **autocontrole**. Hoje eu sou um cara que, sei do meu potencial, sei do que eu sou capaz de fazer numa luta, sei da minha capacidade, do que eu treino e, por isso, eu posso ir em qualquer lugar que **sei muito bem me controlar**, a questão de se eu for um dia assaltado, graças a Deus nunca fui. Mas, já mexeram com a minha namorada, na época lá, eu não fiz nada porque esse **autocontrole** que a gente tem é importantíssimo, porque se a gente for um cara explosivo, a gente acaba fazendo algum tipo de merda, acaba sendo uma arma branca, a gente acaba sendo prejudicado em troca disso. Então, até um exemplo clássico aí na minha família, meu irmão sempre foi um cara muito explosivo, muito nervoso, já, pô, já tive que separar briga dele em festa e tudo, ele tem o pavio muito curto, depois que começou a praticar o jiu jitsu, fazem três anos que ele ta treinando, é outra pessoa, um cara super tranquilo. E, porque, pô, no treino ali a gente se solta, desestressa no treino ali, no final do dia ta bem tranquilo (...) Então, acho que o **autocontrole**, a **disciplina** e a **hierarquia**, acho que são as principais benefícios que as artes marciais traz pro ser humano. (...) Chega um cara que quer testar né (...) Quer ser testado, vai na academia e treina com o cara, né. (...) Você tem que ter cabeça boa, cabeça fria. Eu já cansei de ir embora de festa, porque, pô, tinha nego já encarando. Então, pô, pra não dá confusão eu pego e vou embora. Prefiro muito mais fazer isso do que encarar qualquer tipo de briga, pra não ter dor de cabeça depois. Até como empresário, como dono de academia, isso não seria bom, muito menos como atleta né. Pô, consegui fazer um nome legal, e não quero destruir porque algum pirralho, algum mané, quer me encarar em festa, quer mostrar serviço em cima de mim. Então, pego, vou embora, é, fica com uma sensação de covarde ali, mas é o melhor a se fazer, pode ter certeza disso [sorrindo]. (...) <sup>61</sup> (*grifo nosso*)

Mais adiante, no que diz respeito aos valores e à moralidade peculiar dos praticantes de artes marciais, assim como a união, os laços de amizade formados entre os membros de uma mesma equipe, Wagnão aborda da seguinte maneira:

(...) Por todas as academias que eu já passei, como na minha lá em Viçosa <sup>62</sup>, é, tem a questão da **hierarquia** que, pô, é, a gente **respeita** e depois que a gente consegue chegar ao nosso objetivo de pegar a faixa preta, se

---

<sup>61</sup>Entrevista com Wagner Gomes, o *Wagnão*, gravada em 02/06/2014 dentro da academia ATS Team, em Três Rios/RJ.

<sup>62</sup> Wagnão é um dos sócios-proprietários da academia CT WR, na cidade de Viçosa. Academia essa afiliada a academia ATS de Três Rios.

graduar faixa preta, a gente quer receber o **respeito**, quer ter o **respeito** das pessoas que tão entrando também. Do mesmo jeito que a gente tendo que **respeitar os mais graduados**, depois que a gente chega no nosso objetivo final, a gente quer passar o que a gente sabe pras pessoas. Mas, em troca disso, **receber o respeito**, né. E, pô, é, no MMA cara, no jiu jitsu, e em qualquer arte marcial, acho que **a galera que treina é muito unida** cara. Pô, lá em Viçosa lá, nossa turma ta toda semana treinando, no final de semana sai junto. Então, rola aquele vínculo de amizade muito forte mesmo, um ta sempre na casa do outro, ta sempre junto. (...) <sup>63</sup> (*grifo nosso*)

Com os relatos de Wagnão, se fez possível perceber uma história um pouco diferente das demais (apresentadas e ainda por apresentar), visto que, o mesmo ingressou nas artes marciais devido a sua vontade de competir, “seu gosto por adrenalina”, como ele diz. E, acabou por absorver os valores morais das artes marciais e levar isso para sua vida, tanto profissional (como lutador) quanto social (evitando confusões em baladas, por exemplo).

## 2.7 Nicole

Nicole afirma que sempre gostou das artes marciais, mas somente teve contato com estas quando se mudou para Três Rios e começou a praticar capoeira. Contudo, o seu contato com as artes marciais, a fundo, se deu no momento em que conheceu André Tadeu, juntos resolveram fundar a academia ATS e, com a abertura da academia ATS, Nicole passou a praticar para incentivar outras mulheres a treinar.

A partir de então começou a observar e a admirar cada vez mais a filosofia marcial e, posteriormente, a ensinar às suas alunas, como ela mesma diz:

(...)eu gosto muito mesmo, sempre gostei justamente dessa **disciplina** que colocam nos alunos. (...) Na época eu lidava muito com os alunos do *taekwondo* e eram muito educados, chegavam, eles cumprimentavam, tinham um **respeito** muito grande com os mestres, com os professores. E isso eu sempre achei bonito, dentro das artes marciais. (...) É muito importante sim, principalmente em relação às crianças, pra aprenderem a **respeitar** os mais velhos, porque isso hoje em dia ta muito perdido. (...) Tem o mestre, o mestre é aquele mais graduado, lá em cima, muito difícil de você ver, porque às vezes a pessoa para no meio do caminho. Então, quando chega a ser mestre ele é **respeitado** por toodos os outros que vem depois, então, a arte marcial prega muito isso (...) Aqui dentro da ATS a gente prega a **humildade**. As minhas alunas todas que lutam, eu sempre falo, vai entrar pra lutar, fica na beira do tatame, não fica fazendo cara feia,

---

<sup>63</sup>Entrevista com Wagner Gomes, o *Wagnão*, gravada em 02/06/2014 dentro da academia ATS Team, em Três Rios/RJ.

com cara de marrenta, que isso não adianta nada, o que adianta é a técnica que você vai usar lá dentro. O **respeito**, cumprimenta a adversária.<sup>64</sup>(*grifo nosso*)

Além de sua vida no mundo da luta Nicole é psicóloga e, questionada em relação à influência das artes marciais no lado psicológico de seus praticantes, a mesma se posicionou da seguinte forma:

(...) aumenta a **autoestima** da pessoa. Eu tenho exemplos claríssimos disso, de pessoas que são muito tímidas, muito quietas, muito introspectivas, que quando começam a lutar, começam a ver que tem um potencial. Além mesmo você pensar mesmo em ser melhor do que o outro, que não ta treinando, por exemplo. Então, a **autoestima** aumenta bastante e o **autocontrole** que é o principal, melhora muito psicologicamente falando a pessoa né. Ela consegue se sobressair mais. E eu tenho exemplo de crianças e adolescentes que mudam totalmente depois que começaram a fazer luta, é uma coisa impressionante. Eu não é, engraçado, eu não tenho exemplo de agressividade, eu tenho ao contrário, a pessoa muda pra melhor não pra pior. (...) <sup>65</sup>(*grifo nosso*)

Por fim, questionada a respeito do conflito entre as lições ensinadas e aprendidas pelos lutadores e a prática do “marketing provocativo”, Nicole entende que:

(...) eles chegam lá dentro, tratam as lutas às vezes como briga. Distorcem assim a palavra até do que é (...) Tem sim lutador que, às vezes, lá dentro, dentro do octógono<sup>66</sup>, desrespeita o outro. Aí você também não sabe até que ponto isso é marketing, porque pra quem é dono de evento isso é bom. Quanto mais o lutador for polêmico, é dinheiro, porque o público leigo fica com raiva daquele lutador e vai assistir a luta porque ta com raiva. Ou então gosta muito daquele lutador porque ele fez uma gracinha dentro do octógono. Agora, pra nós que vivemos da arte marcial, não é legal, nós não aceitamos. Por exemplo, vou dar um exemplo, não gosto da maneira de lutar (...) de muitos que entram dentro do octógono e desrespeitam o adversário. Você tem que lutar, mostrar sua técnica, mas não precisa fazer gracinha, não precisa rir, não precisa bater na cara pra chamar o outro, acho isso desnecessário. Mas, como falei, não sei até que ponto isso é usado como marketing ou até que ponto isso é um próprio desrespeito do próprio lutador. Às vezes ele sai dali e fala não, eu não concordo com isso, fiz porque é o marketing. Aí eu não sei, depende de cada lutador, tem que conhecer cada um e, alguns eu conheço e alguns não. (...) <sup>67</sup>

---

<sup>64</sup>Entrevista com Nicole, gravada em 14/04/2015 dentro da academia ATS Team, em Três Rios/RJ.

<sup>65</sup>Conforme entrevista acima citada.

<sup>66</sup> Octógono = Um tipo de ringue, em forma do polígono geométrico de mesmo nome, onde acontecem os combates de MMA, do UFC, cercado por grades como se fosse uma espécie de “jaula”.

<sup>67</sup>Entrevista com Nicole, gravada em 14/04/2015 dentro da academia ATS Team, em Três Rios/RJ.

Nicole em sua fala demonstra que esse tipo de provocação não se enquadra nas lições de respeito e humildade das artes marciais, tratando-se, na maioria das vezes, de uma forma de marketing para que as lutas atinjam a maior quantidade possível de expectadores.

## 2.8 Evandro

De nove pra dez anos de idade Evandro começou a praticar caratê, alcançando a faixa preta quando tinha de quinze pra dezesseis anos e começou a dar aulas. Casou e foi pai cedo, por volta dos dezessete anos. Então, logo parou de dar aulas.

Com o aumento das responsabilidades, arrumou outro emprego (já que dar aulas de caratê não lhe dava o retorno financeiro necessário), tentou carreira militar (desejava ser paraquedista), mas não conseguiu dar prosseguimento. A essa altura já havia parado de treinar.

Tempos depois conheceu o atletismo, ainda no serviço militar, passou a praticar por cerca de dois anos.

Aos dezenove anos, começou a trabalhar em uma empresa de plástico em Três Rios, onde trabalhou por cerca de seis anos, época em que parou totalmente com a prática esportiva (tanto caratê quanto atletismo).

Nesse tempo em que se afastou do esporte, de um modo geral, caiu no alcoolismo e no uso droga (cocaína). Entrou para uma igreja evangélica e conseguiu se livrar dos vícios.

Após alguns anos, Evandro foi contratado por uma empresa de segurança bancária e foi submetido a um treinamento de defesa pessoal na academia ATS. Neste momento, foi convidado pelo professor André Tadeu a voltar a praticar, só que desta vez, em outra modalidade, o *muay thai*. Os horários de *muay thai* passaram a não se encaixar com seus horários de trabalho, então, Evandro passou a praticar luta livre.

A seguir alguns relatos de Evandro acerca de seu retorno às artes marciais, o quanto isso foi importante para que vencesse de vez o alcoolismo e vício em cocaína e o projeto social (criado por ele) intitulado “Gladiadores de Cristo: lutando pelo futuro” que visa tirar crianças e adolescentes de caminhos tortuosos:

(...) através do André eu ingressei novamente nas artes marciais, aflorou aquela coisa de novo, voltou uma coisa muito, muito maravilhosa, essa, essa coisa, né, de voltar às artes marciais. E através das artes marciais, né, com essa oportunidade que o André me deu de treinar aqui na ATS, então, a minha vida foi assim, tomando um rumo totalmente assim, maravilhoso, né. Eu comecei a me envolver mais com a arte. Aí, né, eu comecei a treinar mais, tenho quatro anos aqui na ATS. (...) Aí o André me deu essa oportunidade agora, né, de trabalhar com um projeto com crianças através da igreja que eu congrego, né, o pastor cedeu, e apoiou o projeto, né, divulgou o projeto, através da parceria aqui também com a ATS. E hoje eu trabalho com esse projeto social, que é, o projeto o nome é “Gladiadores de Cristo: lutando pelo futuro” (...) Um resumo disso tudo é que, a arte marcial, num momento em que eu mais assim, parei de fazer a arte marcial, a minha vida já tomou um rumo que não foi melhor pra mim. Por causa daquilo tudo, da **disciplina** e aquela coisa toda, porque eu já fui saindo, minha vida foi tomando um outro rumo. E através da retomada da arte marcial, através desse projeto eu to aprendendo muito com eles, com as crianças todas, ensinando muito. Porque a ideia desse projeto é tirar as crianças das ruas, tirar das drogas (...) mas ensinar dentro da arte marcial (...) **reverência** pra entrar e sair do tatame, cumprimentar o companheiro (...) **disciplinar** dentro da arte é muito gostoso, que eles começam a se envolver com a arte marcial (...) aí a gente cobra, se você gosta, tem que seguir aqui, seguir caminho errado não dá (...) **mudando o comportamento em casa, na escola, brigou não participa** (...) resumindo, a arte marcial em minha vida (...) foi uma dádiva de Deus (...) conhecendo pessoas maravilhosas que fazem parte do nosso clã das artes marciais, nossa família (...) é um prazer estar relatando isso (...) <sup>68</sup> (*grifo nosso*)

Com essa narrativa, resta demonstrado que Evandro venceu os vícios por meio de sua fé, mas, o retorno às artes marciais lhe deu a autoestima suficiente para se manter firme na luta contra o vício e, hoje, lidera um projeto social, que visa retirar dezenas de crianças e adolescentes das ruas e das drogas, através da prática e da disciplina marcial.

## 2.9 Convergência entre as reportagens e a observação de campo

As reportagens citadas, juntamente com as entrevistas feitas com os praticantes mencionados, acabaram por confirmar a importância que a prática das artes marciais, representa ao reiterar os valores ético-morais que cercam a prática, tanto nas academias quanto na vida de seus praticantes.

Os praticantes que, na maioria das vezes, tiveram histórias de vida difíceis, enfrentaram dificuldades financeiras, vícios e/ou agressões, alcançaram *dignidade*

---

<sup>68</sup>Entrevista com Evandro, gravada no início de 2014 dentro da academia ATS Team, em Três Rios/RJ.

enquanto ser humano, através das artes marciais. A *dignidade* se fez possível por meio do aprendizado (e posterior ensinamento) de valores tais como *respeito, autocontrole, auto-estima, união, humildade, hierarquia*, dentre outros repetidamente citados. Por esta razão, acredito que estes acabam por discordar do “marketing provocativo” abordado anteriormente.

Por fim, a título de registro, destaco que o orgulho com que tais praticantes falam da “virada” que tiveram na vida é algo que impressiona. Estes praticantes passaram a sentirem-se úteis, importantes, conquistaram o respeito e o reconhecimento de muitos, tal como se observa na literatura pesquisada a respeito de outras modalidades de lutas marciais e mudanças comportamentais decorrentes da prática. Esta afirmação podemos aferir com o fragmento a seguir citado, que se refere a uma equipe de judô de Pelotas/RS:

Um exemplo disso é que, na equipe investigada, muitos pais procuram o judô como forma de contribuir na disciplina de seus filhos, intervindo no comportamento dos alunos não só na escola, como em suas casas com seus familiares.<sup>69</sup>

Friso ainda a fala do professor João, interlocutor de Betânia Mueller, no seguinte sentido: “*Têm três letras essenciais no Jiu Jitsu: DDR: Dedicção, Disciplina e Respeito.*”<sup>70</sup>

Em ambas as passagens resta confirmado o até aqui exposto, bem como demonstra toda a relevância do tema trabalhado, pois outros autores também resolveram se enveredar por seus caminhos.

---

<sup>69</sup> GONÇALVES, Arisson Vinícius Landgraf; DA SILVEIRA, Raquel. Arte marcial e esporte: um estudo etnográfico sobre uma equipe de judô de Pelotas –RS. **Artigos Originais – Movimento**, Porto Alegre, RS, v. 18, n. 02, p. 129-147, abr/jun de 2012.

<sup>70</sup> MUELLER, Betânia. **“Tem que ter raça: uma etnografia com “jovens” lutadores no Morro da Boa Vista.** Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

### **CAPÍTULO 3**

## **APLICAÇÃO DA TEORIA DA TIPICIDADE CONGLOBANTE E DA TEORIA DA IMPUTAÇÃO OBJETIVA ÀS ARTES MARCIAIS: ANÁLISE DE REPORTAGENS, ENTREVISTAS E DA DOCTRINA**

Em uma luta (ou até mesmo em um treinamento) os lutadores (ou praticantes de artes marciais) trocam golpes que acabam gerando lesões corporais mútuas.

A afirmação supra não apresenta nenhuma novidade, já que, até mesmo para leigos no assunto, isso é um fato de fácil percepção.

Pois bem, a respeito dessas lesões, porque não são punidas? A resposta é simples, porque é um esporte, com suas regras e regulamentos, não se trata de uma briga de rua qualquer, conforme pude observar com todos os relatos já narrados. Ora, e os excessos, como ficam? Os casos em que, mesmo após a interrupção do árbitro, determinado lutador continua a desferir golpes em outro e, desses golpes, geram-se lesões, como punir? Suspensão? Multa? Banimento do esporte? Responsabilização criminal com penas pecuniárias ou até mesmo reclusão e/ou detenção?

Questionamentos como estes me levaram a iniciar a presente pesquisa. Com o passar do tempo tais questões foram respondidas ou se desmembraram em novos questionamentos. Assim, me valho das próximas linhas para tentar solucionar algumas destas questões e, sobretudo, para demonstrar e discutir o que encontrei ao longo da pesquisa, incluindo minhas próprias mudanças de opinião sobre o tema, à luz de reportagens, entrevistas com profissionais e praticantes, observações e análise doutrinária do Direito.

### **3.1 Reportagens**

Com o crescimento do MMA pelo mundo, as notícias acerca de tal modalidade passaram a ser cada vez mais frequentes. Com essa infinidade de notícias, me deparei com alguns fatos dramáticos, como os trechos a seguir transcritos:

Uma tragédia se abateu sobre o MMA sul-africano. O peso-médio congolês Booto Guylain morreu na última terça-feira em decorrência dos ferimentos sofridos após ser nocauteado aos 3m25s terceiro round pelo sul-africano Keron Davies na última quinta-feira, no evento EFC Africa 27. O lutador, de

29 anos, foi levado para o Hospital Geral de Joanesburgo, mas não resistiu e faleceu. Segundo o boletim médico do hospital, Guylain teve trauma e hemorragia cerebral (...) <sup>71</sup>

O lutador Ramin Zeynalov, do Azerbaijão, de 27anos, morreu na última semana durante um torneio de MMA realizado em seu país. Segundo o site "Sportbox", Zeynalov teria sofrido uma hemorragia cerebral decorrente de um forte golpe aplicado durante a luta. O site informa que atleta teria sofrido um colapso ainda na área de luta, e os médicos teriam prestado atendimento rápido, mas não conseguiram reanimar o lutador, declarando-o morto momentos depois (...) <sup>72</sup>

Fatos como esses, a meu ver, demonstram o risco dos esportes marciais. Todavia, na visão dos entrevistados, se tratam de meras fatalidades, uma vez que, apesar dos riscos, são atletas devidamente preparados (pelo menos teoricamente) e que estão apenas fazendo seus trabalhos, sem o intuito de ferir gravemente o adversário. Assim, como se falar em punição ao oponente que desferiu os golpes, aparentemente legais (dentro das regras de competição), que levaram a óbito um companheiro de profissão? Não há que se falar em dolo do agente?

Em contrapartida, como devem ser tratados os casos em que golpes ilegais geram lesões e, principalmente, os casos em que os excessos acontecem? Por exemplo, um atleta que continua com um golpe (ou vários golpes) mesmo após a interrupção do árbitro, conforme se observa com o trecho abaixo:

O Ultimate não vai tolerar a segunda conduta antidesportiva de Rousimar Toquinho dentro da organização. O presidente Dana White disse nesta quinta-feira em entrevista ao canal americano ESPN que o brasileiro não vai lutar mais pelo UFC. Nesta quarta, durante o UFC Fight Night no Combate: Maia x Shields, Toquinho continuou pressionando a chave de calcanhar sobre Mike Pierce mesmo após a interrupção do árbitro, o que já lhe garantiria a vitória (...) <sup>73</sup>

---

<sup>71</sup> COMBATE.COM. **Lutador congolês de MMA morre após sofrer duro nocaute na África do Sul.** Disponível em: <<http://sportv.globo.com/site/combate/noticia/2014/03/lutador-sul-africano-de-mma-morre-apos-sofrer-nocaute-em-joanesburgo.html>>. Acesso em 06 mar. 2014.

<sup>72</sup> COMBATE.COM. **Lutador de MMA morre em torneio no Azerbaijão. Família tentou dissuadi-lo.** Disponível em: <<http://sportv.globo.com/site/combate/noticia/2015/03/lutador-de-mma-morre-em-torneio-no-azerbaijao-familia-tentou-dissuadi-lo.html>>. Acesso em 30 mar. 2015.

<sup>73</sup> COMBATE.COM. **Após reincidência de Toquinho, Dana diz que brasileiro não luta mais no UFC.** Disponível em: <<http://sportv.globo.com/site/combate/noticia/2013/10/apos-reincidencia-de-toquinho-dana-diz-que-brasileiro-nao-luta-mais-no-ufc.html>>. Acesso em 11 out. 2013.

Tais questionamentos pretendo elucidar ao longo deste capítulo. Para tanto, me valerei de relatos e opiniões de meus entrevistados, bem como dos ensinamentos doutrinários, conforme veremos a seguir.

### 3.2 Relatos/opiniões dos entrevistados

Em minhas entrevistas percebi uma espécie de “senso comum” entre os entrevistados no que tange à possibilidade, bem como aos tipos de punições a serem aplicadas aos possíveis excessos supramencionados.

Vejam, todos os entrevistados se posicionaram contrários a qualquer tipo de punição na esfera penal (criminal), por entenderem se tratar de dois atletas preparados em combate e, na hipótese de algum dos excessos já citados, não entendem os mesmos que, por ventura, seria oriundo do dolo do agente em causar lesão, mas sim, fruto do “calor do momento”<sup>74</sup> da luta. Os lutadores profissionais de MMA entrevistados (André Tadeu, Alex Cowboy e Wagnão) fizeram questão de frisar que somente quem sobe em um octógono sabe a intensidade de emoções ali sentidas, o que seria algo “impossível” de ser explicado com palavras, sendo necessário experimentar para entender. E todos (incluindo Nicole e Evandro, que são instrutores na academia ATS) afirmaram que a filosofia marcial (quando bem ensinada e aprendida) não permitiria que um lutador entrasse em competição com o dolo de lesionar seu oponente.

Apesar desses posicionamentos, os entrevistados concordaram que há necessidade de que se punam tais excessos, talvez com multas, advertências e suspensões, sempre na esfera desportiva, deixando claro que uma demissão e, principalmente uma punição criminal seria algo injusto. Para ilustrar, cito uma frase dita por Alex Cowboy em sua entrevista: “[...] Não fui feito pra ficar preso em gaiola feito passarinho não, Deus me livre [...]”.<sup>75</sup>

---

<sup>74</sup>Expressão usada pelos entrevistados para justificar a adrenalina de um combate.

<sup>75</sup>Diário de campo – Entrevista com Alex “Cowboy” de Oliveira, em meados de 2014 dentro da academia ATS Team, em Três Rios/RJ.

### 3.3 Análise doutrinária da tipicidade nas práticas marciais à luz da Teoria da Tipicidade Conglobante e da Teoria da Imputação Objetiva e sua relação com o campo de pesquisa

É sabido que nas práticas esportivas, em geral, existe a possibilidade da ocorrência de lesões corporais (leves ou graves), além de algumas vezes a morte. Ora, quando o esporte em questão diz respeito a qualquer modalidade de arte marcial, as lesões com certeza ocorrerão.

Pois bem, Rogério Greco ensina que a tipicidade penal somente se configura com a somada tipicidade formal mais a tipicidade conglobante. Assim, me valho de seu exemplo para demonstrar o que é tipicidade formal:

Figurativamente, poderíamos exemplificar a tipicidade formal valendo-nos daqueles brinquedos educativos que têm por finalidade ativar a coordenação motora das crianças. Para essas crianças, haveria “tipicidade” quando conseguissem colocar a figura do retângulo no lugar que lhe fora reservado no tabuleiro, da mesma forma sucedendo-se com a esfera, a estrela e o triângulo. Somente quando a figura móvel se adaptar ao local a ela destinado no tabuleiro é que se pode falar em tipicidade formal; caso contrário não.<sup>76</sup>

Exposta a ideia de tipicidade formal, esclareço que ainda não se trata de tipicidade penal. Para tanto, se faz necessária a existência de tipicidade conglobante, que ainda segundo as lições de Rogério Greco:

Para que se possa falar em tipicidade conglobante, é preciso que:

- a) a conduta do agente seja antinormativa;
- b) que haja tipicidade material, ou seja, que ocorra um critério material de seleção do bem a ser protegido.

A tipicidade conglobante surge quando comprovado, no caso concreto, que a conduta praticada pelo agente é considerada antinormativa, isto é, contrária à norma penal, e não imposta ou fomentada por ela, bem como ofensiva a bens de relevo para o Direito Penal (tipicidade material).

Na lição de Zaffaroni e Pierangeli, não é possível que no ordenamento jurídico, que se entende como perfeito, uma norma proíba aquilo que outra imponha ou fomenta.<sup>77</sup>

Temos em nossa Constituição Federal, em seu artigo 217, o dever do Estado em fomentar as práticas esportivas de um modo geral, bem como ocorrem com

---

<sup>76</sup> GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte especial, volume II: introdução à teoria geral da parte especial: crimes contra a pessoa**. 8. ed., Niterói, RJ: Impetus, 2011, p. 40.

<sup>77</sup> Ibidem.

algumas leis em vigência. Assim, esse tipo de fomento, acaba por tornar atípica as condutas dos competidores, não havendo o que se falar em tipificar (tanto de forma culposa como de forma dolosa) tais condutas, tratando-se então de “*um problema de normatividade, a resolver-se no plano da tipicidade conglobante*”.<sup>78</sup>

Eugenio Raúl Zaffaroni, Nilo Batista e outros, ao tratarem da Teoria da Tipicidade Conglobante lecionam que

a aquiescência do esportista elimina a tipicidade conglobante nas condutas sistematicamente típicas (geralmente, culposas) que ocorrem dentro da estrita prática regulamentar do esporte. Violadas, contudo, as regras do jogo, a conduta será típica (dolosa ou culposa, segundo os princípios comuns). A violação do regulamento esportivo não deve ser confundida com a lesão que dela possa resultar: pode uma intencional infração da regra conduzir a uma lesão corporal culposa. A intenção de violar o regulamento não equivale à intenção de lesionar o adversário. Como as regras do esporte estabelecem o limite do risco assumido pelo esportista aquiescente, pode-se entrever em sua infração uma violação do dever de cuidado.<sup>79</sup>

Mais adiante, Zaffaroni e outros utilizam o boxe como exemplo (fato que se aproxima do presente trabalho, por se tratar de uma arte marcial) e tecem a seguinte explanação

No caso do box, a questão se modifica, por tratar-se de atividade esportiva que contempla condutas subsumíveis ao tipo sistemático de lesões corporais dolosas, através das quais se busca prostrar o adversário pelo tempo mínimo de dez segundos. Por isso, quando no box ocorrer uma infração das regras, e da conduta infracional resultar para o adversário uma lesão corporal grave ou mesmo a morte, será mais adequado trabalhar o caso no modelo complexo do crime preterintencional, e não apenas culposo. Essas orientações são aplicáveis tanto a competições oficiais quanto aos esportes como lazer. Um sistema corporativo de justiça e disciplina esportiva tem constitucionalmente a prioridade para decidir a respeito dos incidentes lesivos (art. 217, §§ 1º e 2º CR), reservado pois o tratamento penal apenas para aqueles casos nos quais a agressão esteja limpidamente dissociada das regras do jogo.<sup>80</sup>

---

<sup>78</sup> ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito penal brasileiro, segundo volume: teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade.** 2ª ed, Rio de Janeiro: Revan, 2010.

<sup>79</sup> ZAFFARONI, p. 245.

<sup>80</sup> Ibidem.

Registro ainda o posicionamento de Luiz Flávio Gomes e Antonio García-Pablos de Molina ao expressarem *“louve-se a virtude de ZAFFARONI de insistir (na tese de) que a ofensividade (que ele chama de lesividade) faz parte do tipo penal”*.<sup>81</sup>

Alguns questionamentos apresentados anteriormente passam a possivelmente serem respondidos, isto é, ao tomar por base o posicionamento da doutrina que comunga com a ideia da tipicidade conglobante, temos que as lesões corporais geradas em competição e dentro das regras do esporte (requisito essencial) caracterizam condutas atípicas. As condutas que ferirem as regras do esporte passam a ser passíveis de punição e, se completamente alheias a prática esportiva, podendo ser enfrentadas em âmbito penal, desde que presente a lesividade/ofensividade de tal conduta.

Exponente de outra vertente de grande importância, Claus Roxin, ao trabalhar a Teoria da Imputação Objetiva, traz a ideia de risco permitido afirmando que

Se [...] o risco permitido for ultrapassado, através, p. ex., de desrespeito às normas de segurança, a causação de um resultado de lesões corporais decorrente desta violação representará uma ação de lesões corporais, que será punível a título de dolo ou culpa, a depender da disposição psíquica do responsável.<sup>82</sup>

Ainda acerca do risco permitido, Damásio de Jesus ensina que

É possível que o sujeito, realizando uma conduta acobertada pelo risco permitido, venha a objetivamente dar causa a um resultado naturalístico danoso que integre a descrição de um crime. [...] Quem dirige um automóvel de acordo com as normas legais oferece a si próprio e a terceiros um risco tolerado, permitido. Se, contudo, desobedecendo às regras, faz manobra irregular, realizando o que a doutrina denomina “infração de dever objetivo de cuidado”, como uma ultrapassagem perigosa, [...] produz um risco proibido (desvalor da ação). Esse perigo desaprovado conduz, em linha de princípio, à tipicidade da conduta, seja a hipótese, em tese, de crime doloso ou culposos. [...] Assim, se o autor, no trânsito, realizando uma conduta produtora de um risco desaprovado, causa um acidente com morte de terceiro, há imputação objetiva da conduta e do resultado jurídico.<sup>83</sup>

---

<sup>81</sup>GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio García-Pablos de. **Direito penal: parte geral. Coleção Ciências Criminais, v. 2.** Coordenação: Luiz Flávio Gomes e Rogério Sanches Cunha. 2ª. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009, p. 165.

<sup>82</sup>CLAUS, Roxin. **Estudos de direito penal.** Tradução: Luís Greco. 2ª ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 110-111.

<sup>83</sup>JESUS, Damásio E. de. **Direito penal, volume I: parte geral.** 31. Ed., São Paulo: Saraiva, 2010, p. 321.

O chamado *risco permitido* está presente nas competições marciais, pois os atletas ao adentrarem na área de competição estão ali assumindo os possíveis riscos oriundos daquela prática, ou seja, até o momento que as regras não sejam infringidas, a própria aceitação dos riscos por parte dos lesionados, tornam atípica a conduta do autor do fato?

Na esteira da Teoria da Imputação Objetiva, Luís Greco ao apresentar a contribuição a uma *autocolocação em perigo* ressalta que a referida teoria, ao redescobrir que é relevante para a tipicidade o comportamento da vítima, alcançou grande conquista. Assim, enuncia que

Hoje costuma-se admitir que quem se limita a participar de um comportamento perigoso realizado pela própria vítima não pode ser punido caso as coisas de fato acabem mal. Estes casos são denominados de contribuições a uma autocolocação em perigo. [...] “Autocolocações em perigo queridas e realizadas de modo auto-responsável não estão no tipo de um delito de lesões corporais ou homicídio, ainda que o risco a que a vítima conscientemente se expôs se realize. Quem apenas provoca, possibilita ou facilita uma tal autocolocação em perigo não é punível por delito de lesões corporais ou homicídio”. Não se pode duvidar de que esta conclusão seja correta, porque tudo mais transformaria o autor, de modo estranhamente paternalista, em tutor da integridade de uma pessoa adulta [...] A verdadeira razão para não se punir no presente caso está, isso sim, no respeito à decisão responsável da vítima de praticar ações perigosas, o qual tem por corolário que se deixe impune a conduta daquele que ajuda a vítima nessa empreitada. [...] O primeiro requisito de uma exclusão da imputação é o de que a vítima, e não o autor, se coloque em perigo – ou seja, que ela domine o fato. Será o autor, e não a vítima, quem tem esse domínio, se o autor tiver conhecimentos superiores aos de que a vítima precisa para avaliar o risco em que incorre [...] porque aqui o autor reduz a vítima a instrumento, configurando-se verdadeira hipótese de autoria mediata. [...] a doutrina dominante limita-se a afirmar que os “conhecimentos superiores” do autor fazem dele responsável, o que não é bem correto. [...] “O que importa é não que o autor saiba mais, mas que a vítima saiba o suficiente”. O segundo requisito é que essa vítima seja responsável, havendo acalorada controvérsia a respeito de se aqui os critérios devem ser os da capacidade para consentir, ou os da culpabilidade.<sup>84</sup>

Neste diapasão, me questiono se o instituto da *autocolocação em perigo* serve para justificar e afastar a tipicidade dos lutadores que se encontram em condições iguais de conhecimentos (parto da premissa de estar tratando de dois lutadores profissionais, portanto, de condições técnicas equivalentes); bem como o

---

<sup>84</sup> GRECO, Luís. **Um panorama da teoria da imputação objetiva**. 3. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013, pp. 66-70.

afastamento da tipicidade dos empresários de atletas e donos de eventos que colocam seus agenciados em competição e/ou casam as lutas?

Como narrado anteriormente, os lutadores entrevistados não são favoráveis a qualquer tipo de punição que transcenda a esfera desportiva, por acreditarem que a filosofia marcial não formaria um lutador capaz de lesionar um adversário de forma premeditada. Com esse posicionamento os entrevistados simplesmente entendem ser absolutamente atípica a conduta de um possível autor.

## CONCLUSÃO POSSÍVEL SUGESTÃO E QUESTIONAMENTOS AINDA PRESENTES

Ao término da presente pesquisa pude concluir que todos os valores morais aprendidos e ensinados pelos entrevistados, acabam por integralizar (no entendimento deles) um verdadeiro “código de conduta” que rege as relações em seu meio de convivência, isto é, produzem o “senso comum” de que um lutador seria incapaz adentrar uma área de competição com o pensamento fixo de atentar contra a integridade física (de um modo geral) de seu oponente.

A doutrina, em relação ao tema, entende que os lutadores não podem enfrentar punição jurídico-penal no que tange às lesões corporais (e possíveis mortes) decorrentes da prática esportiva, sendo passíveis de punição nesta esfera somente as condutas que se desgarrarem completamente das regras do jogo. Entendo eu que nesse momento adentramos nos excessos, nos golpes desferidos após a interrupção do árbitro (o que sinaliza o fim do combate).

No caso dos excessos, enquanto operador do Direito, vislumbro uma situação plenamente típica, devendo o autor do fato ser denunciado, julgado e, se for o caso, condenado e punido, o que me faz firmar entendimento no sentido de concordar com a lição doutrinária.

Todavia, enquanto praticante de *jiu jitsu*, acabo por, de certa forma, comungar da ideia dos entrevistados, concordando em partes com o caráter atípico da conduta do agente, exceto quando este tenha agido com excesso, dissociando-se das regras do esporte. Acredito, pois, que após os valores aprendidos, um lutador seria sim incapaz de procurar gerar lesões de forma intencional em seus adversários. Porém, gostaria de registrar aqui que somente pratico, nunca atuei em competição, por isso desconheço a sensação de competir em um esporte marcial, não sabendo mensurar até que ponto a *adrenalina* poderia influenciar (ou não) em uma tomada de decisão por parte de um lutador.

Pois bem, a minha opinião enquanto praticante de *jiu jitsu* poderia ser entendida como uma forma de aceitação de uma conduta, fato que a meu ver excluiria a figura do dolo do agente em relação às práticas marciais que se desgarram das regras da competição (o que chamo de excessos), compreendendo tais excessos apenas de forma culposa.

A opinião dos entrevistados, por sua vez, me faz observar que eles consideram completamente atípica a conduta do causador do dano, mesmo que haja em excesso, entendendo estes que em hipótese alguma o agente deve responder na esfera jurídico-penal pelos atos praticados em competição, pois ali seria um espaço de consentimento, entrega e superação mútuos.

Considero importante demonstrar ainda que os entrevistados não são favoráveis à impunidade (os mesmos frisavam isso ao serem questionados acerca do tema). Estes lutadores se posicionam no sentido de que punições devem existir sim, desde que nunca transcendam a esfera esportiva, porque exatamente por terem sido formados pela filosofia marcial, aprenderam a ter *autocontrole*, o que por si só seria capaz de impedir que um lutador se excedesse no “calor do momento”, segundo os mesmos.

Ora, temos um ordenamento jurídico recheado de normas postas (e impostas, com o perdão do trocadilho), que na maioria das vezes não acompanha as necessidades sociais e, principalmente, as necessidades dos grupos sociais. Por esta razão entendo que a melhor forma de se firmar determinado posicionamento reside na análise do caso concreto de forma interdisciplinar e, sobretudo, procurando se chegar o mais próximo possível de uma compreensão da realidade do grupo social que irá ser alvo de determinada norma. Isso porque, com o caráter rígido de nossas normas, na maioria das vezes, as punições acabam atingindo os grupos sociais que não recebem a devida atenção. Com os lutadores isso não é diferente, o que pode gerar prejuízos irreparáveis de ordem social e moral aos mesmos.

Sendo assim, penso ser correto punir sim, porque é importante a manutenção da *disciplina*, do *respeito* e do *autocontrole* nas práticas marciais. Mas, punir dentro do ordenamento desportivo, com multas, suspensões etc.

Resta, contudo, a questão: como punir os excessos que gerarem lesões corporais? Esse é um questionamento que, mesmo ao final de toda esta extensa pesquisa, ainda não consigo firmar um entendimento claro e definitivo. Há momentos em que sou favorável a punição dos excessos e há momentos em que não sou favorável a punição na esfera jurídico-penal.

E como tratar de casos que resultarem em morte? Nesses casos, confesso não saber como me posicionar, portanto, me reservo ao direito de não apresentar possíveis soluções, sob pena de estar sendo injusto (ou até mesmo leviano),

reconhecendo ser necessário um aprofundamento ainda maior no tema para que, talvez, possa sanar esta obscuridade e firmar um entendimento mais conclusivo.

Por fim, concluo que ainda se faz necessário que os estudiosos do Direito voltem um olhar mais atento aos grupos socialmente mais vulneráveis, analisando se o sistema de valores inerentes à prática das lutas marciais podem contribuir com a socialização destes sujeitos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRA, Gracie. **História**. Disponível em: <<http://www.graciebarra.com/br/sobre-a-gracie-barra/jj-gb/historia/>>. Acesso em: 19 jul 2014.

BJJ HEROES. **Luiz França: biografia de Luiz França**. Disponível em:<<http://www.bjjheroes.com/pt-br/lutador/luiz-franca>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

BJJ HEROES. **Oswaldo Fadda: biografia de Oswaldo Baptista Fadda**. Disponível em: <<http://www.bjjheroes.com/pt-br/lutador/oswaldo-fadda>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

BLOG ACADEMIA BETÂNIA DE ARTES MARCIAIS. **História do *jiu-jitsu* no subúrbio do Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://acibbam.blogspot.com.br/2011/06/historia-do-jiu-jitsu-no-suburbio-do.html>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

BLOG ACADEMIA BETÂNIA DE ARTES MARCIAIS. **História do *jiu-jitsu* no subúrbio do Rio de Janeiro (continuação)**. Disponível em: <<http://acibbam.blogspot.com.br/2011/06/continuacao.html>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

BOCKELMANN, Paul e, VOLK, Klaus. **Direito penal: parte geral**. Tradução de Gercélia Batista de Oliveira Mendes; coordenação e supervisão Luiz Moreira. – Belo Horizonte: Del Rey, 2007 (Coleção Del Rey Internacional).

Brasil. **Panorário**. Disponível em: <<http://www.educacao.fiaseed.pr.gov.br/modules/contudo/contudo.php?contudo=239>>. Acesso em: 30 out. 2015.

CLAUS, Roxin. **Estudos de direito penal**. Tradução: Luís Greco. 2ª ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

\_\_\_\_\_, ARZT, Gunther e, TIEDEMANN, Klaus. **Introdução ao direito penal e ao direito processual penal**. Tradução de Gercélia Batista de Oliveira Mendes; Coord. e Supervisor Luiz Moreira. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

CLIFFORD, James. **A Experiência Etnográfica: Antropologia e Literatura no século XX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

COMBATE.COM. **Após reincidência de Toquinho, Dana diz que brasileiro não luta mais no UFC**. Disponível em: <<http://sportv.globo.com/site/combate/noticia/2013/10/apos-reincidencia-de-toquinho-dana-diz-que-brasileiro-nao-luta-mais-no-ufc.html>>. Acesso em 11 out. 2013.

COMBATE.COM. **Lutador congolês de MMA morre após sofrer duro nocaute na África do Sul.** Disponível em: <<http://sportv.globo.com/site/combate/noticia/2014/03/lutador-sul-africano-de-mma-morre-apos-sofrer-nocaute-em-joanesburgo.html>>. Acesso em 06 mar. 2014.

COMBATE.COM. **Lutador de MMA morre em torneio no Azerbaijão. Família tentou dissuadi-lo.** Disponível em: <<http://sportv.globo.com/site/combate/noticia/2015/03/lutador-de-mma-morre-em-torneio-no-azerbajjao-familia-tentou-dissuadi-lo.html>>. Acesso em 30 mar. 2015.

CORDEIRO, Tiago. **Como surgiu o MMA? – Edição 106.** Disponível em: <<http://mundoestranho.abril.com.br/materia/como-surgiu-mma>>. Acesso em 01 mai. 2015.

GLOBOESPORTE.COM. **Lyoto fala sobre últimos preparativos para luta contra Rockhold, no sábado.** Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/pa/noticia/2015/04/lyoto-fala-sobre-ultimos-preparativos-para-luta-contr-rockhold-no-sabado.html#atleta-lyoto-machida>>. Acesso em: 17 abr. 2015.

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio García-Pablos de. **Direito penal: parte geral. Coleção Ciências Criminais, v. 2,** Coordenação: Luiz Flávio Gomes e Rogério Sanches Cunha. 2ª. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009, p. 165.

GONÇALVES, Arisson Vinícius Landgraf; DA SILVEIRA, Raquel. Arte marcial e esporte: um estudo etnográfico sobre uma equipe de judô de Pelotas–RS. **Artigos Originais – Movimento**, Porto Alegre, RS, v. 18, n. 02, p. 129-147, abr/jun de 2012. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/19159/19067>>. Acesso em: 17 mai. 2015.

GRECO, Luís. **Um panorama da teoria da imputação objetiva.** 3. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte especial, volume II: introdução à teoria geral da parte especial: crimes contra a pessoa.** 8. ed., Niterói, RJ: Impetus, 2011.

INFOPÉDIA DICIONÁRIOS PORTO EDITORA. **Artigos de apoio. Observação participante.** Disponível em: <[http://www.infopedia.pt/\\$observacao-participante](http://www.infopedia.pt/$observacao-participante)>. Acesso em: 01 mai. 2015

JESUS, D. E. de. **Direito penal, volume I: parte geral.** 31. ed, São Paulo: Saraiva, 2010.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. 4. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.

MUELLER, Betânia. **"Tem que ter raça: uma etnografia com "jovens" lutadores no Morro da Boa Vista**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

OLIVEIRA, L.R.C. A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos. *Revista de Antropologia da USP*, São Paulo, SP, ano 2, vol. 53(2), p. 451-475, 2010.

OLIVEIRA, L.R.C. **Existe violência sem agressão moral?**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n67/10.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2015.

RAUPP, Ivan. **'Arquivo vivo', ex-trafficante deixa vida do crime e renasce a partir das lutas**. Disponível em: <<http://sportv.globo.com/site/combate/noticia/2013/12/arquivo-vivo-ex-trafficante-deixa-vida-do-crime-e-renasce-partir-das-lutas.html>>. Acesso em: 24 jan. 2014.

RODRIGUES, Carmem Lucia. **O Lugar do Fandango Caiçara : natureza e cultura de "povos tradicionais", direitos comunais e travessia ritual no Vale do Ribeira (SP)** Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

RONDINELLI, Paula. **MMA: Mixed Martial Arts**. Disponível em: <<http://www.brasile scola.com/educacao-fisica/mma-mixed-martial-arts.htm>>. Acesso em 01 mai. 2015.

TEIXEIRA, Antonio Claudio Engelke Menezes. **Sobre Lutadores e "Pitboys": A experiência da violência entre jovens de classe média e alta do Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://www.isp.rj.gov.br/revista/download/Rev20100101.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2015.

WACQUANT, Loic J. D. **Corpo e alma: notas etnográficas de um aprendiz de boxe**. Tradução: Ângela Ramalho. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

ZAFFARONI, E. R.; BATISTA, N.; ALAGIA, A.; SLOKAR, A. **Direito penal brasileiro, segundo volume: teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

## ANEXO I - A CONFRATERNIZAÇÃO

No dia 22/12/2013, tive a oportunidade de participar de uma confraternização da equipe ATS. Nesta época, eu ainda estava bem no começo de minha pesquisa, então observei bastante, porém ainda sem muita objetividade, é verdade. Mas, consegui perceber algumas curiosidades, que me valho deste anexo para registrar.

Eu fui pra lá pensando: *“Bom, como será uma confraternização de uma equipe de luta?”* (esta foi minha primeira confraternização junto a eles). Ao chegar ao local da confraternização, muitos já estavam presentes, ali encontrei a galera que treinava comigo, conheci pessoas da equipe que eu não conhecia (por treinarem em horários diferentes dos meus, bem como por treinarem outra modalidade de luta). Friso que neste dia foi minha primeira conversa com o Evandro, que mais tarde viria a ser um dos meus entrevistados e também um grande colaborador do presente trabalho.

Alguns dias antes da confraternização eu havia conversado com o André Tadeu e pedido sua permissão e colaboração para a realização deste trabalho junto à equipe ATS, o que foi aceito de imediato pelo mesmo com uma frase que me marcou muito – *“Se for pra ajudar, você e a luta, é claro que eu ‘tô’ dentro!”*.

Cheguei tímido a confraternização (afinal, era minha primeira) e com dois intuitos – observar o meu campo de pesquisa e, é claro, confraternizar. Era tudo novo pra mim, cheguei lá estava um grupo na piscina (em sua maioria era a turma de *jiu jitsu* da tarde, ou seja, os mais jovens), alguns em volta da churrasqueira, alguns espalhados pelo local e, os mais antigos da equipe estavam ocupando uma “mesa” na companhia do André Tadeu que “comandava” a conversa. Fui em direção a esta “mesa” para cumprimenta-los e a primeira coisa que o André fez foi dizer para todos ali que eu começaria a fazer um trabalho sobre a equipe e me pediu que os explicasse. Cheio de vergonha tentei explicar, alguns entenderam (outros não) e muitos se colocaram a minha disposição.

Em determinado momento, André Tadeu se reuniu de forma reservada com aqueles que na época eram os faixas pretas da academia e iniciaram uma conversa para saber quem receberia novas graduações. Terminada a conversa, André reuniu todos os presentes (ainda na companhia de seus faixas pretas) e passou a comunicar as novas graduações (uma a uma), após isso, formou-se o tradicional

*corredor*<sup>85</sup> para comemorar tais graduações. “Abro parênteses” para mencionar um episódio que me chamou muito a atenção, quando André anunciou que o “Cabeça” (ou “Viçosa”) havia se graduado faixa marrom (hoje ele é faixa preta), o mesmo não conteve a emoção e foi às lágrimas.

Após as novas graduações, chegou a hora de jogar futebol americano (algo que eles definiam como futebol americano!). Este momento foi um festival de quedas, “golpes”, risos, gargalhadas, “zoações”... Os mais franzinos necessitavam ser muito rápidos para não sofrerem os impactos dos “encontros” com os mais fortes fisicamente. Recebi inúmeros convites para jogar, mas não aceitei sob a alegação de que estava apenas observando para minha pesquisa (de fato isso era verdade, mas confesso que, também, por ser um dos mais franzinos, não aceitei jogar!). Ao final do “jogo”, muitos saíram mancando, porém, todos felizes e as gargalhadas foram fartas.

A confraternização se seguiu por mais um tempo e logo se encerrou. Fui para casa satisfeito com meu primeiro contato com o campo na condição de observador e com a vontade de me aprofundar ainda mais.

---

<sup>85</sup>*Corredor* = uma fila de lutadores de cada lado, ficando uma fila de frente para a outra, formando-se um corredor ao centro onde os novos graduados e/ou os aniversariantes do dia passam sendo parabenizados de uma forma bem peculiar, qual seja: recebendo faixadas daqueles que estão do lado de fora. No caso da confraternização, como não estávamos na academia e não dispúnhamos de faixas, foram usadas as mãos e os chinelos.

## ANEXO II - WOCS 36<sup>86</sup>

No dia 18/07/2014, a cidade de Três Rios sediou a 36ª edição do WOCS, um dos maiores eventos nacionais de MMA da atualidade, tendo dois dos meus entrevistados integrando o *card*<sup>87</sup> do evento – André Tadeu fazendo a luta principal da noite e Alex *Cowboy* fazendo a luta co-principal. Além deles, o Wagnão, que à época estava no UFC, estava presente no evento tirando fotos com os presentes e acompanhando um de seus alunos que também integrou o *card*.

André Tadeu conseguiu, junto aos organizadores do evento, que eu ficasse dentro dos vestiários e transitasse nas áreas restritas aos lutadores para que pudesse conhecer os “bastidores” de um evento de MMA.

Neste evento, observei as inúmeras reações de cada um dos lutadores enquanto aguardavam suas lutas começarem: uns ficam completamente sérios e calados (caso do André), outros ficam descontraídos, brincam e conversam bastante (caso do Alex). Os treinadores a todo instante procuram manter os atletas aquecidos, se movimentando, além de falarem várias palavras de incentivo aos mesmos. Alguns ainda ficavam assistindo pelas frestas os companheiros de equipe que já estavam lutando, torcendo e vibrando bastante por eles.

Fiquei quase todo o evento dentro do vestiário da equipe TFT e presenciei a alegria da vitória de alguns lutadores, bem como a frustração e a determinação de treinar mais e voltar mais fortalecido de outros.

Um dos atletas, que travou uma verdadeira “guerra” dentro do octógono e foi nocauteado no último *round*<sup>88</sup>, chegou ao vestiário sangrando muito e com várias “marcas da batalha”, tendo sido muito elogiado pelos companheiros de equipe (apesar da derrota), pois segundo os rumores daqueles ali presentes, tal atleta estava há cerca de um ano sem lutar por conta de uma série de lesões e, mesmo apesar da longa inatividade, havia feito uma grande apresentação. Enquanto colocava gelo em seus ferimentos, o adversário pediu para adentrar o vestiário e ficou alguns minutos conversando com seu oponente que saiu derrotado. Neste momento, não aproximei muito por entender ser algo bastante pessoal. Não quis

---

<sup>86</sup> 36ª edição do WOCS (Watch Out Combat Show). Famoso evento de MMA a nível nacional.

<sup>87</sup> *Card* = lista de confrontos (lutas) de um determinado evento.

<sup>88</sup> *Round* = uma das partes de uma luta. Mal comparando, um *round* está para uma luta, assim como um *tempo* está para uma partida de futebol.

atrapalhar, mas a meia distância, observei e percebi se tratar de um incentivo e um agradecendo pela “grande batalha” travada por ambos. Ao fim, se abraçaram, tiraram foto juntos e o adversário se retirou do vestiário.

Por fim, após o evento, Alex e André (que eram os atletas da casa) venceram suas lutas e foram muito saudados por familiares, amigos e alunos, permanecendo ainda pelo local tirando fotos e conversando com os presentes.

Estas duas situações (Anexo I e Anexo II) foram marcantes e me estimularam a dar continuidade à pesquisa.

## ANEXO III- FOTOGRAFIAS

## 1. André Tadeu



**Figura 1.** (1) André Tadeu na preparação física para uma de suas lutas (2) Da esquerda para a direita: André Tadeu, Alex Cowboy e Nicole (3) André Tadeu na academia Tatá Fight Team (TFT) (4) André Tadeu e Nicole treinando. **Fonte:** Todas as fotos foram gentilmente cedidas por André Tadeu e Nicole, oriundas de seus respectivos arquivos pessoais e/ou redes sociais.



**Figura 2.** (1) André Tadeu em ação contra Wellington Vicente, no WOCS 38<sup>89</sup> (2) Da esquerda pra direita, Wagnão e André Tadeu<sup>90</sup> (3) Encarada entre André Tadeu e Benjamin Arroyo no dia da pesagem do TR Fight<sup>91</sup> (4) André Tadeu sendo anunciado vencedor da luta contra Raphael “Caçapa”,

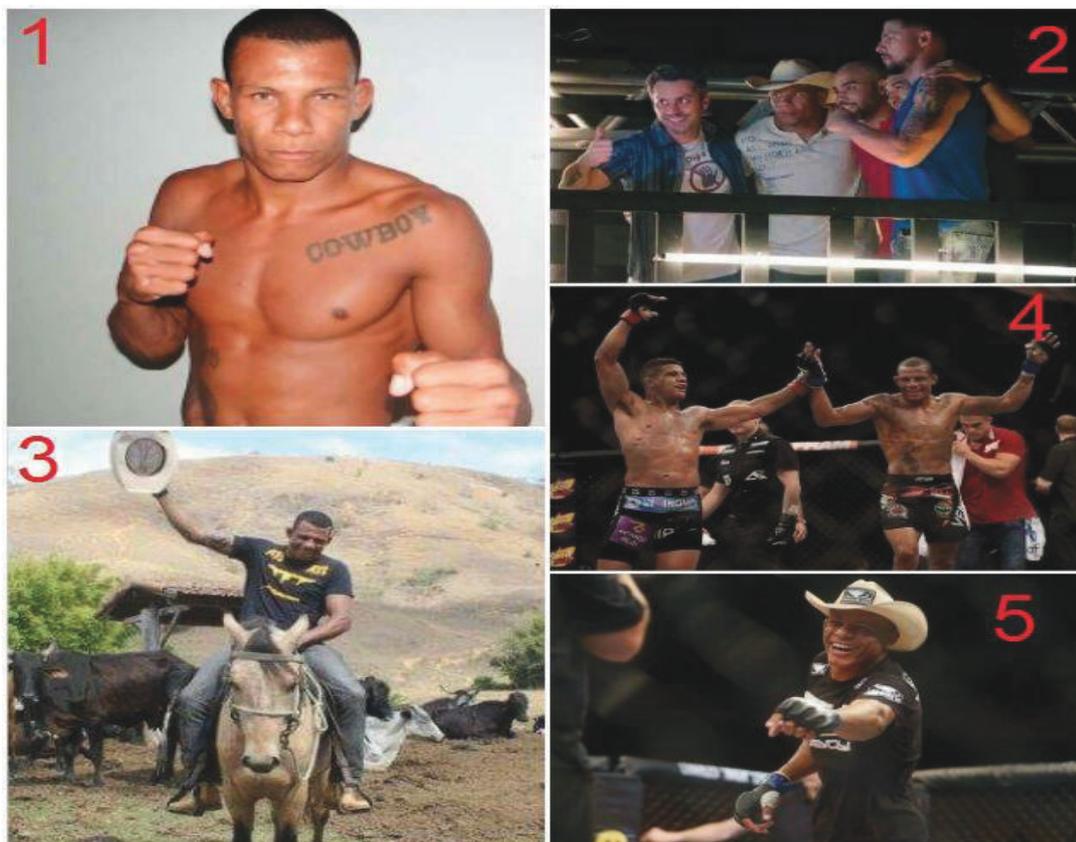
<sup>89</sup>Foto de Leonardo Fabri. Disponível em: <<http://lutasesportecolube.com.br/andre-tadeu-e-eder-bambu-triunfam-em-show-de-finalizacoes-no-wocs-38/>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

<sup>90</sup>Foto de Joaice Rodrigues. Disponível em: <http://mmapremium.com.br/36566/a-volta-por-cima-de-um-campeao-da-vida-e-do-esporte/>. Acesso em: 02/11/2015.

<sup>91</sup>Foto de Frederico Nogueira/Revista On. Disponível em: <[http://revistaon.com.br/materias/10587/competidores\\_do\\_tr\\_fight\\_se\\_encontram\\_para\\_pesagem\\_no\\_calçada](http://revistaon.com.br/materias/10587/competidores_do_tr_fight_se_encontram_para_pesagem_no_calçada)>. Acesso em: 02 nov 2015.

no WOCS 36, em Três Rios<sup>92</sup> (5) André Tadeu em ação contra Raphael “Caçapa”, no WOCS 36, em Três Rios<sup>93</sup>

## 2. Alex Cowboy



**Figura 3.** (1) Alex “Cowboy”<sup>94</sup> (2) Alex “Cowboy” (de chapéu), em sua participação na novela “A regra do jogo”, da TV Globo<sup>95</sup> (3) Alex “Cowboy” mostrando como era sua vida antes das artes marciais<sup>96</sup> (4)Da esquerda para a direita: Gilbert “Durinho” Burns e Alex “Cowboy”, luta de estreia do “Cowboy” no UFC Fight Night 62<sup>97</sup> (5) Alex “Cowboy” comemorando sua vitória sobre KJ Noons no UFC Goiânia<sup>98</sup>

<sup>92</sup>Foto de autoria não divulgada. Disponível em: <http://www.superlutas.com.br/noticias/24454/com-decisao-dividida-andre-tadeu-vence-raphael-cacapa-no-wocs-36/>. Acesso em: 02 nov. 2015.

<sup>93</sup>Foto de Aline Carius/Divulgação. Disponível em: <http://www.mmospace.net/com-decisao-dividida-andre-tadeu-vence-raphael-cacapa-wocs-36-93144/>. Acesso em: 02 nov. 2015.

<sup>94</sup>Foto de autoria não divulgada. Disponível em: [http://www.superesportes.com.br/app/1,733/2015/02/26/noticia\\_mma,304627/](http://www.superesportes.com.br/app/1,733/2015/02/26/noticia_mma,304627/). Acesso em: 02 nov. 2015.

<sup>95</sup>Foto de Aline Carius. Disponível em: <http://entrieriosjornal.com.br/tres-rios/alex-cowboy-aparece-em-a-regra-do-jogo/>. Acesso em: 02/11/2015.

<sup>96</sup>Foto de Marcelo Barone. Disponível em: <http://www.jornalfolhadoestado.com/noticias/40016/cowboy-mata-saudade-da-vida-rural-e-diz-lsquoj-trabalhei-por-rs-5-a-quinzena-rsquo->. Acesso em: 02 nov. 2015.

<sup>97</sup>Foto de Alexandre Loureiro/Inovafoto/UFC. Disponível em: <http://www.mmabrazil.com.br/ufc-fight-night-62-os-proximos-passos-das-principais-estrelas-do-ultimo-sabado>. Acesso em: 02 nov. 2015.

<sup>98</sup>Foto de William Lucas / Inovafoto. Disponível em: <http://sportv.globo.com/site/combate/noticia/2015/05/implacavel-alex-cowboy-finaliza-kj-noons-e-vence-primeira-no-ufc.html>. Acesso em: 02 nov. 2015.



**Figura 4.** Alex "Cowboy" tentando assistir a luta de um de seus companheiros enquanto aguarda o momento de sua própria luta no WOCS 36, em Três Rios. Fonte: Foto feita pelo próprio autor nos bastidores do evento.



**Figura 5.** Alex “Cowboy” e sua mãe, dona Simonete, na sua casa em Três Rios. Foto de Marcelo Barone. Disponível em: <<http://sportv.globo.com/site/combate/noticia/2015/11/cowboy-vai-comprar-casa-e-bicicletas-com-bonus-nunca-vi-tanto-dinheiro.html>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

### 3. Wagnão



**Figura 6.** (1) Wagnão em ação no 1º WR Fight, em Viçosa/MG<sup>99</sup> (2) Wagnão na pesagem do UFC – TUF Brasil 3 Finale<sup>100</sup> (3) Wagnão, acompanhado de seus pais, concedendo entrevista dentro do octógono, após sua vitória sobre José Antonio Braga no 1º WR Fight, em Viçosa/MG<sup>101</sup> (4) Wagnão

<sup>99</sup> Foto de “Viçosa News”. Disponível em: <<http://vicosanews.com/2015/08/30/wagnao-vence-principal-luta-do-1o-wr-fight-em-vicosas/>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

<sup>100</sup> Foto de autoria não divulgada. Disponível em: <<http://agfight.band.uol.com.br/galerias/sonnen-ofusca-astros-do-tuf-brasil-3-finale-veja-fotos/>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

<sup>101</sup> Foto de “Viçosa News”. Disponível em: <<http://vicosanews.com/2015/08/30/wagnao-vence-principal-luta-do-1o-wr-fight-em-vicosas/>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

emissão no 1º WR Fight, em Viçosa/MG<sup>102</sup> (5) Wagnão no caminho de entrada do octógono do 1º WR Fight, em Viçosa/MG<sup>103</sup>



**Figura 7.**Da esquerda para a direita: *Wagnão*, o autor e, André Tadeu. Foto tirada, dentro da academia ATS, no dia em que o autor entrevistou o *Wagnão*. Fonte:Oriunda do arquivo pessoal do autor.

---

<sup>102</sup>Foto de “Viçosa News”. Disponível em: <<http://vicosanews.com/2015/08/30/wagnao-vence-principal-luta-do-1o-wr-fight-em-vicosa/>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

<sup>103</sup>Foto de “Viçosa News”. Disponível em: <<http://vicosanews.com/2015/08/30/wagnao-vence-principal-luta-do-1o-wr-fight-em-vicosa/>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

## 5. Nicole



**Figura 8.** André Tadeu e Nicole com seus filhos Mariah e Nicolas. Fonte: Foto gentilmente cedida por Nicole, oriunda de seu arquivo pessoal e/ou redes sociais.



**Figura 9.** (1) André Tadeu e Nicole treinando. (2) Da esquerda para a direita: Alex “Cowboy”, Nicole e, André Tadeu. (3) André Tadeu e Nicole, durante um treino de *muay thai*. (4) Nicole e Evandro treinando.

Fonte: Todas as fotos foram gentilmente cedidas por Nicole, oriundas de seu arquivo pessoal e/ou redes sociais.

## 6. Evandro



**Figura 10.** (1) Evandro, sua esposa, e alguns alunos do projeto “Gladiadores de Cristo” (2) Evandro em uma de suas aulas no referido projeto (3) Evandro orientando alguns de seus alunos (4) Campeonato interno do projeto “Gladiadores de Cristo”, no SESC Três Rios, com a presença de Evandro e André Tadeu (5) *Hora do diálogo* (termo nativo dito por Evandro) após uma das aulas do projeto. Fonte: Todas as fotos foram gentilmente cedidas por Evandro, oriundas de seu arquivo pessoal.

## 7. Confraternização



**Figura 11.** Confraternização da ATS, em dezembro de 2013. Fotos retiradas de meu arquivo pessoal.

## 8. WOCS 36



**Figura 12.** (1) André Tadeu se alongando e se aquecendo antes de sua luta pelo WOCS 36, em Três Rios (2) André Tadeu concedendo entrevistas após a pesagem do WOCS 36, em Três Rios. (3) Abraço de dois oponentes após a luta, no WOCS 36, momento narrado no “Anexo II” deste trabalho. (4) Momento introspectivo de um lutador após ser derrotado, no WOCS 36 (5) André Tadeu momentos antes de sua luta no WOCS 36. **Fonte:** Fotos feitas pelo autor deste trabalho nos bastidores WOCS 36, em Três Rios. Exceto a “Foto 2”, pois essa foi gentilmente cedida por André Tadeu, via whatsapp, oriunda de seu arquivo pessoal.

## 9. Alguns de meus treinos



**Figura 13.** Fotos tiradas ao final de alguns dos treinos do autor, oriundas do arquivo pessoal do mesmo.